

José Cavela

**LIÇÕES DE ÉTICA E
DEONTOLOGIA
PROFISSIONAL DOS
AGENTES DE EDUCAÇÃO
EM ANGOLA**

2021

José Cavela

**LIÇÕES DE ÉTICA E
DEONTOLOGIA
PROFISSIONAL DOS
AGENTES DE EDUCAÇÃO
EM ANGOLA**



Título: Lições de Ética e deontologia profissional dos agentes de Educação em Angola.

Autor: José Cavela

Editor Chefe: Jesus Domingos

Designer: Chela Editora

Paginação: Chela Editora

Projeção de Marketing: Chela Editora

Revisão: Chela Editora

Conselho Editorial

Mário Zezano

Jesus Domingos

Colecção

Depósito Legal n.º: 10164/2021

ISBN: 978-989-9029-29-3

1ª Edição: /2021

Copyright ©2021by – CAVELA, José

Todos os direitos reservados

Contactos:

Chelaeditora@gmail.com

Facebook: ED CHELA

WhatsApp: 924660622/996974126

Caro leitor, nenhuma parte desta obra poderá ser, total ou parcialmente, reproduzida por qualquer meio sem a prévia autorização do autor e da Editora. A violação dos direitos autorais constitui e, é, passível de procedimento judicial contra o infractor.

SUMÁRIO

AGRADECIMENTOS.....	07
PREFÁCIO	9
INTRODUÇÃO.....	11
1. GÊNESE, FORMAÇÃO, EVOLUÇÃO E NOÇÃO DA ÉTICA 13	
2- SISTEMAS CONCEITUAIS FUNDAMENTAIS	15
DA ÉTICA.....	15
3- SISTEMAS RACIONAIS DA ÉTICA.....	18
4- PERCURSO DA FILOSOFIA-ÉTICA DA ACTUALIDADE.	20
b) Fundamentos éticos: perspectiva clássica.....	27
5- A ÉTICA CONTEMPORÂNEA.....	29
5.1. Ética dos fins ou ética dos bens.....	31
6- A ÉTICA VERSUS A MORAL.....	33
6.1. O normativo e o factual	36
6.1.1. Diferenças entre moral e moralidade	36
6.2. Carácter social da moral	37
6.3. O individual e o colectivo na moral.....	38
6.4. Estrutura do acto moral	38
7- CONCEITOS DA ÉTICA E DEONTOLOGIA PROFISSIONAL	39
8. ÉTICA PROFISSIONAL E RELAÇÕES SOCIAIS.....	42
8.1. Quais os limites de um código de ética e deontologia?	42
9- ÉTICA NO PROCESSO EDUCATIVO	54
Relação entre o afectivo e o cognitivo.....	54
10- A ÉTICA E A RESPONSABILIDADE NA PROFISSÃO DOCENTE.....	56
10.1. A conduta humana, os valores éticos.....	56
11-ÉTICA E TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO ESCOLAR.....	58
A escola deverá educar eticamente?.....	58
12-PRINCÍPIOS ÉTICOS DA PROFISSÃO DE AGENTE DE EDUCAÇÃO.....	63
1-O respeito à dignidade pessoal de todos os membros da comunidade educativa.....	63
2- A promoção dos direitos humanos e a defesa dos valores da ética....	63
3- Proceder sempre conforme à justiça	63
4- Proceder com autonomia profissional.....	64

5. O princípio de beneficência	64
6. Proceder sempre com responsabilidade profissional	65
7-O princípio de imparcialidade	65
8-O princípio de confidencialidade ou segredo profissional.....	65
9-O princípio de veracidade	65
O Papel social e filosófico do Professor/ educadores	66
13-FUNDAMENTAÇÃO AXIOLÓGICA DA EDUCAÇÃO COMO REALIZAÇÃO DE VALORES INTELECTUAIS, MORAIS E ÉTICOS DO SUJEITO.	69
14-A CONCEPÇÃO MODERNA DO SUJEITO FILOSÓFICO EDUCATIVO DA LIBERDADE, DA AUTONOMIA E DA DIGNIDADE.	73
Correntes actuais de educação axiológica.....	73
15-QUE VEM SER OBJECTIVOS DA EDUCAÇÃO PARA TODOS EM ANGOLA?	75
16- PERSPECTIVAS E DESAFIOS ACTUAIS DA EDUCAÇÃO....	80
16.1-Incidências da ética na história da educação em Angola.....	80
16.1.1-A Educação ética antes da colonização	81
16.1.2-A Educação ética da Colonização	81
16.1.3-A Educação ética com a aquisição da independência.....	81
CONCLUSÃO.....	85
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	87

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus Onnipotente e gestor de toda vida, a minha família em geral, estritamente a minha esposa **Jobita das Dores Manuel Cativa** e aos meus presados filhos **Joel, Joelsa, Joelma, Joelmo e Joselma**, motivos do meu exercício paternal e pela animação calorosa que me foram prestando e me prestam em momentos de lazer embora por força maior tivessem perdido parcialmente a minha presença por apego a investigação científica. Aos meus amigos do dia-dia e associados do *Escritório de Advogados JCC & Associados* sem os discriminar.

Estendo igualmente os meus agradecimentos aos Professores *Pacheco Francisco, MSc., Secretário de Estado Para Educação Pré-Escolar e Ensino Primário do Ministério da Educação de Angola, pelo prefácio e ao Professor Doutor Agostinho Sebastião Neto*, meu amigo incansável e perseverante encorajador da verdade científica. E a todos aqueles que nas horas difíceis não se esgueiraram de prestar o seu voluntarismo e disposição metodológica, científica e opinativa.

Finalmente agradeço a todos aqueles que sem cessar buscam a verdade na ciência mesmo com a sua natureza de falibilidade; que Deus os ilumine e abençoe hoje e sempre.

PREFÁCIO

Caros leitores, estudantes e professores dos vários níveis do sistema educativo angolano. É com tamanha honra e gratidão que aceitei o convite de prefaciá esta obra, pois o seu valor para a nossa sociedade é indiscutível e poderá nos educar e servir para as futuras pesquisas. O livro pretende apresentar-lhes a ética e a deontologia profissional dos Agentes de educação como um conhecimento que possibilita o desenvolvimento de um estilo próprio de pensamento ético-educativo. Assim, a ética pode ser considerada como conteúdo filosófico produzido ao longo do tempo, mas também como o exercício do pensamento que busca o entendimento das coisas, das pessoas e do meio em que vivem. Ora, um pensar histórico, crítico e criativo, que discuta os problemas da vida à luz da História da Filosofia.

O livro está organizado a partir de conteúdos, denominados conteúdos estruturantes, ou seja, conteúdos que se constituíram historicamente e são basilares para o ensino da Teoria do Conhecimento Ético-Filosófico e axiológico. Em cada folha se desenvolve um conteúdo específico, a partir do qual professores e estudantes podem levantar questões, identificar problemas e problematizar o conteúdo com o auxílio dos textos educativos e filosóficos.

O texto ético e deontológico, além de ser objecto de estudo com suas estruturas lógicas, argumentativas e precisão dos enunciados, também fornece subsídios para entender o problema e o conteúdo que está sendo estudado. No interior de cada folha são desenvolvidas relações interdisciplinares. É a ética buscando na ciência, na história, na religião e na política, entre tantas outras possibilidades, apoio para analisar o problema estudado, entendendo-o na complexidade da sociedade contemporânea. O livro propõe o estudo da ética por meio da leitura dos textos; de actividades investigativas; de pesquisas e debates, que orientam e organizam o estudo da ética da educação. As actividades têm por objectivo a leitura dos textos, a assimilação e entendimento dos conceitos da tradição ético-educativa. As pesquisas são importantes porque acrescentam informações, fixam e aprofundam o conteúdo estudado.

Dr. Pacheco Francisco

INTRODUÇÃO

As presentes lições de ética e deontologia profissional dos agentes de educação corresponde a um estudo reflexivo sobre a vida da educação face o estatuto da carreira dos seus agentes e de outros diplomas legais basilares para o normal andamento da educação e ensino do país. Constituem reflexões a volta de mais de uma dezena de temáticas pontuais sobre ética, moral, educação, professor, deontologia, enfim.

Neste sentido, o presente é susceptível de crítica avaliativa sem descurar a possibilidade de serem noções fundamentais sobre filosofia ética.

Em coerência com esse alinhamento teórico, debruçaremos sobre princípios éticos da profissão docente, a responsabilidade e transparência na gestão escolar.

De acordo com os objectivos que preconizamos não esgotamos todos os argumentos de epistemologia moral e educacional, tendo nos apoiados nos autores contemporâneos que se debateram sobre o assunto, do qual in totu subscrevemos seus pensamentos.

1. GÊNESE, FORMAÇÃO, EVOLUÇÃO E NOÇÃO DA ÉTICA

A palavra (*éthos*), da qual deriva “ética”, não significa somente “uso” ou “costumes” como tradicionalmente lembram os estudos introdutórios aos compêndios de Ética. Heidegger, muito oportunamente, recorda que tem também uma outra etimologia, mais antiga, fundamental e sugestiva: “moradia”, “lugar onde se habita”... Elucidam essa etimologia: “O lugar de habitação do homem é a proximidade dos deuses”.

Para apreender o sentido mais profundo dessa afirmação, Heidegger retoma um episódio relatado por Aristóteles: chegaram uns estrangeiros que queriam conhecer Heráclito e – para sua profunda decepção – encontram o famoso sábio prosaicamente aquecendo-se junto ao fogão. Ante o olhar de frustração dos visitantes, Heráclito dá de ombros e responde: “Mas, se também aqui estão os deuses...”. E conclui: “ , como diz o próprio Heráclito: a morada (familiar) (*geheure Aufenthalt*) é para o homem, o aberto para a presentificação (*Anwesenung*) de Deus (o infamiliar)”. Em suas análises, nosso autor volta-se para a forma da justiça e mostra que, a morada do homem, é o ser! O é o ser que somos (e nos tornamos...) pelo agir livre e responsável.

O ser humano não habita apenas uma casa feita de tábuas ou de tijolos. Como ser “humano”, vivendo junto com outros seres humanos, sua habitação – seu *ethos* – é feito de hábitos, de costumes e tradições, de sonhos e de trabalhos, formando um verdadeiro *habitat*, um ambiente vital onde a vida humana pode nascer, crescer e multiplicar-se. Como toda casa necessita de alicerces, a ética necessita de estruturas e para a ética: são os princípios os seus alicerces, de maneira que os fundamentos da ética são absolutamente necessários para que ela possa se sustentar.

Há também vigas mestras para apoiar os assoalhos e as paredes. Na ética, são os padrões, os modelos que determinam os espaços do que é ético e do que fica do lado de fora da ética. Há, evidentemente, o telhado de uma casa, ou seja, para a ética aquilo que irá protegê-la para que não fique exposta continuamente às crises, às intempéries e aos ventos de doutrinas estranhas.

Os detalhes e acabamentos também são importantes em uma casa. As repartições que organizam de modo harmonioso o lugar de dormir, o lugar de comer, o lugar de acolher o hóspede, podem ser comparadas com as diversas orientações da ética: a intimidade das pessoas, a necessidade da economia, o desejo de relações sociais. Enfim, como na casa, a ética ganha vida através de pequenos detalhes quotidianos.

O lar é feito de um café da manhã, de uma música na sala, de um remédio à cabeceira, das fraldas do menino, do chinelo na porta.

A ética se dá através de pequenos e firmes costumes. Afinal, como na casa, quando esquecemos os alicerces, das vigas mestras internas e das paredes até o telhado, nada nos oferece de garantias para abriremos a janela e respirar as folhas orvalhadas ao primeiro raio do sol ou pelo costume de tomar um chá antes do repouso, ou de beijar a amada ao sair para o trabalho, pois se torna uma casa frágil. A ética é a casa, a estrutura global, feita de alicerces, vigas, paredes e telhados.

A moral abrange os costumes estabelecidos, as normas de funcionamento da vida dentro da casa, os detalhes variados e às vezes tão arraigados nos costumes. Se esquecermos deles na vida nos tornamos frágeis aos vícios e maus costumes. Noutros termos, precisamos compreender esses valores morais e éticos como premissas basilares de um Estado democrático e de Direito nos termos do artigo 2.º da CRA conjugado com alínea a) do artigo 3.º do mesmo diploma legal, cuja redacção se transcreve na ideia de que todos cidadãos têm deveres para com a família, a sociedade e o Estado e outras instituições legalmente reconhecidas e, em especial, o dever de Respeitar os direitos, as liberdades e a propriedade de outrem, a moral, os bons costumes e o bem comum. E adaptá-lo a consideração da Lei n.º 17/16 de 7 de Outubro, que aprova a Lei de Bases do Sistema da Educação e Ensino, sobretudo no artigo 95.º que estabelece os docentes e dos demais agentes da Educação e Ensino.

2- SISTEMAS CONCEITUAIS FUNDAMENTAIS DA ÉTICA

Egoísmo – é uma das tarefas da ética responder sobre as questões do egoísmo, que é a preocupação com os interesses de carácter individual ou corporativo, cujo conceito não inclui a avaliação moral, pois não nos diz se a preocupação com esses interesses é boa ou má.

Altruísmo – a ética responde a esse conceito que deve significar a preocupação com os interesses do outro, porém, não inclui a avaliação moral, pois não significa que uma acção altruística é boa ou má.

Moralidade – é um código de valores capaz de guiar a conduta do homem e suas respectivas escolhas e decisões, permitindo julgamento do certo ou do errado, do bem ou mal.

Bem objectivo – existem teorias sobre o bem subjectivo que dizem ser ele derivado de uma avaliação dos fatos da realidade em relação ao homem, segundo um padrão racional de valor, ou seja, validados por um processo de razão. Outras teorias vêm de escolas do pensamento, que olham o bem como produto da consciência do homem, independentemente da realidade e outro independentemente da consciência do homem.

Virtude – na época contemporânea a virtude é vista com certo moralismo antiquado. Na época clássica, como conceito central. Com base em vários autores poderíamos traduzir por “excelência”. “O que faz com que um ser humano seja de tal modo pleno ou autêntico é a virtude”.

Solidariedade – são princípios que se aplicam às instituições sociais, a cada pessoa e a toda organização, onde os homens devem aprender a viver para os demais e não somente com os demais. São obras concretas de serviços aos outros.

Subsidiariedade – é um princípio que volta-se ao respeito às relações entre os níveis de concentração de poder e os respectivos interesses sociais

a serem satisfeitos. Nem o Estado ou a sociedade jamais deverão substituir a iniciativa e a responsabilidade das pessoas nos níveis em que eles podem actuar e também destruir o espaço para a sua liberdade. Cada ser humano deve ser o autor de seu próprio desenvolvimento. A iniciativa é ponto de partida para qualquer ação humana sob sua responsabilidade individual de edificar a sociedade em que vive. Para isso, é preciso maior liberdade possível e menor controle.

Participação – é a garantia de liberdade para se constituírem associações honradas que contribuem com o bem comum, capazes de reconstituir qualquer esfacelamento social e deficiências produzidas nas relações sociais.

Finalidade – este conceito está ligado à prática da moral vivida e à teoria da moral. “A finalidade significa aqui que o ser humano age para atingir um determinado objectivo ou fim”. Diferentemente do instinto e do comportamento predeterminado do animal, o homem tem a capacidade de introduzir uma indeterminação.

Consciência – é entendida como “capacidade de projectar, diante de si próprio, a representação do fim proposto e de escolher em função deste fim um meio, ou uma sucessão de meios”.

Consenso – na época contemporânea, muitos filósofos contestam a problemática do fundamento da moral. Essa situação depende da recusa da metafísica e da impossibilidade de impor ao outro ser humano a sua norma de comportamento.

Responsabilidade da ética – a consequência de procurar o consenso é: insistência sobre a responsabilidade pessoal e colectiva. Se o conflito entre morais reenvia cada um para a sua liberdade, a responsabilidade torna-se o fundamento da ética contemporânea. No entanto, o sentido comum de responsabilidade é o de assumir as consequências do acto praticado.

Sabedoria/Prudência – é a prudência que permite articular o que caracterizaríamos como ligação do real com o ideal. A prudência encarna

uma proposta de universalidade ou uma excelência abstracta nas circunstâncias sempre individualizadas da acção.

Norma – Kant trouxe-nos a questão do dever e da obrigação. O que se impõe como força normativa à consciência moral é a realização do bem. A norma jurídica é a célula do ordenamento jurídico (corpo sistematizado de regras de conduta, caracterizadas pela coercibilidade e imperatividade). É um imperativo de conduta, que coage os sujeitos a se comportarem da forma por ela esperada e desejada.

Moralismo – faz referência mais a determinados campos da conduta humana onde a visão estreita de moralidade deriva para moralismo – equivale a uma espécie de loucura da ética, quando se perde o sentido geral das coisas para se apegar a certos pontos ou normas, que são tomados de forma absoluta, sem levar em conta a amplitude, o conjunto. Moralismo é a doença da ética.

Eticidade – segundo Hegel, na sua filosofia do direito, a eticidade torna-se diferente da moralidade em face apenas de uma concepção institucional, mesmo que continue sendo a realização de actos humanos, oriundos de sua vontade.

Dever *prima facie* – o dever *prima facie* é uma obrigação que se deve cumprir, a menos que ela entre em conflito, numa situação particular, com um outro dever de igual ou maior porte.

Metaética – é o estudo dos aspectos lógicos de um discurso ou tratado moral. É o estudo do significado dos termos usados no discurso ético. É o tipo de reflexão que analisa o discurso moral, constituindo uma metalinguagem de carácter pretendidamente neutro ou não normativo.

3- SISTEMAS RACIONAIS DA ÉTICA

Na eticidade, como identidade da vontade universal e particular, há uma coincidência entre deveres e direitos. “Por meio do ético, o homem tem direitos, na medida em que tem deveres, e deveres, na medida em que tem direitos”. Só pode ter deveres quem tem, ao mesmo tempo, direitos. Um escravo, portanto não pode ter deveres. O Imperativo Categórico é uma das ideias centrais para a adequada compreensão da moralidade e da eticidade. Nesta proposta Kant sintetizou o seu pensamento sobre as questões da moralidade. Kant valorizava esta ideia de lei moral. Ele cunhou uma das mais célebres frases a esse respeito:

Imperativo categórico – “Age somente, segundo uma máxima tal, que possas querer ao mesmo tempo em que se torne lei universal.” É um dos principais paradigmas da filosofia de Kant. Sua ética vem a ser o dever de agir na conformidade dos princípios que se quer devendo ser aplicados por todos os seres humanos.

Imperativo universal – “Age como se a máxima de tua acção devesse tornar-se, por tua vontade, lei universal da natureza.”

Imperativo prático – “Age de tal modo que possas usar a humanidade, tanto em tua pessoa como na pessoa de qualquer outro, sempre como um fim ao mesmo tempo e nunca apenas como um meio.” A justiça não é o direito objectivo nem tampouco o direito ideal. Na melhor das hipóteses, esse último é o objecto das intenções do homem justo. Mas o uso da linguagem favorece o equívoco. Em sentido amplo, “justa” pode ser uma lei, uma disposição, uma determinada ordem, na medida em que correspondem à ideia do direito.

Nesse sentido, a palavra “justa” não significa o valor moral da pessoa. A pessoa aqui não é de modo algum o portador do valor; o valor, muito embora a acção humana possa inicialmente tê-lo realizado, é unicamente valor de um objecto, valor de uma situação, valor para alguém. Todo direito existente ou ideal é valioso.

Em outro sentido, porém justo é o indivíduo que faz o certo ou tem a intenção de fazê-lo e que trata os semelhantes – seja em disposição ou em conduta efectiva – à luz da igualdade requerida. Aqui a justiça é um valor de acção da pessoa, é um valor moral. O Direito Civil é inspirado no Direito Romano. A primeira fonte do direito é a lei. O Código Civil constitui a base de todas as outras leis, que completam seus artigos ou definem as suas excepções. Os códigos civis caracterizam-se essencialmente por um alto nível de abstracção que permite aos juizes interpretar e analisar todas as situações concretas, seja aplicando a lei, seja preenchendo suas lacunas por extrapolação. “Não se esqueça de que o que é justo do ponto de vista legal pode não sê-lo do ponto de vista moral.”

4- PERCURSO DA FILOSOFIA-ÉTICA DA ACTUALIDADE.

Um grande problema foi colocado no mundo pós-moderno: o paradigma racional que vem destruindo os valores éticos que criaram raízes desde os gregos e os primeiros códigos de ética com formação dogmática cristã, denominado de dez mandamentos que fez surgir o actual “nihilismo ético”. O propósito maior é o da reflexão que permitirá análises sobre o tempo em que **Sócrates** falava com o seu “*daimon*”, ou seja, com sua divindade ou “morada humana”, dizia-se “inspirado por um demônio”, e suas acções se justificavam naquilo que sua divindade lhe dizia. A ideia é compreender desde o mundo pré-socrático, passando pelos filósofos das épocas onde o divino tudo permeava e se manifestava nas acções humanas e, como diziam Platão e Aristóteles: “um mundo onde o divino era polimorfo.” O filósofo **Heráclito** dizia que o “*éthos*” se referia ao “espaço aberto onde mora o homem”, ou seja, o chamado “*habital*”, que serve de morada para o homem e que este espaço era onde a divindade se fazia presente, ou era o seu “*daimon*”.

O nosso estudo vai perpassar todas as possibilidades da incompreensão e avançar no entendimento das relações entre o que seria *éthos* e moral e entender o divino que habita em nós. É preciso buscar na **Filosofia** as bases para essa compreensão vencendo as dificuldades da cultura racioncêntrica que vive suas profundas crises morais e éticas e, olhando nossa humanidade sem dogmatismos, resgatar o sentido real do bem. É preciso verificar que a humanidade antes de **Platão** não precisava justificar seus actos e suas relações, porque não existiam conceitos ontológicos ou metafísicos que orientassem critérios para as acções humanas. Após **Platão**, as acções humanas começaram a ser explicadas, doutrinas foram surgindo, e o mundo das “cartilhas” ou dos “catecismos” foi formando um complexo na existência humana.

4.1. Precisamos da filosofia

Palavra de origem grega constituída por duas outras: “*philo*” e “*sophia*”. A primeira deriva de “*philia*”, que significa amizade, amor fraterno, respeito. A segunda significa sabedoria. É dela que deriva a palavra sábio, do grego, “*sophos*”. A Filosofia significa o que ama a sabedoria, tem amizade pelo saber, ou pelo que deseja saber.

4.1.1 Antiga Grécia

As teorias éticas gregas, entre o século IV e o século V a.C. são marcadas por dois aspectos fundamentais:

a) Polis

A organização política em que os cidadãos vivem – as cidades-estado – favorece a sua participação activa na vida política da sociedade. As teorias éticas apontam para um dado ideal de cidadão e de sociedade.

Cosmos – algumas das teorias ético-políticas procuram igualmente se fundamentarem em concepções cósmicas.

b) Teorias éticas fundamentais

Sofistas – defendem o relativismo de todos os valores, afirmando que cada cidadão deveria alcançar o prazer supremo que seria o poder político. No entanto, esse mesmo poder pertenceria a poucos mais fortes na força das palavras, e a maioria dos fracos deveria ser dominada por essa minoria.

Sócrates (470-399 a.C.) – defende o carácter eterno de certos valores como o bem, a virtude, a justiça e o saber. O valor supremo da vida é atingir a perfeição. Tudo deve ser feito em função desse ideal, o qual só pode ser obtido através do saber. Na vida privada ou na vida pública, todos tem a obrigação de se aperfeiçoarem fazendo o bem, sendo justos.

Platão (427-347 a.C.) – defende o valor supremo do bem. O ideal que todos os homens livres deveriam tentar atingir. Para que isto acontecesse, deveriam ser reunidas, pelo menos duas condições:

a) Os homens deviam seguir apenas a razão, desprezando os instintos ou as paixões.

b) A sociedade devia ser reorganizada, sendo o poder confiado aos sábios, de modo a evitar que as almas fossem corrompidas pela maioria composta por homens ignorantes e dominadas por instintos ou paixões.

Aristóteles (384-322 a.C.) – defende o valor supremo da felicidade. A finalidade de todo o homem é ser feliz. Para que isso aconteça é necessário que cada um siga a sua própria natureza, evite os excessos, seguindo sempre a via do “meio termo” (justa medida).

Aristóteles em sua obra *Ética a Nicômacos*, faz citação: *Akrasia*, ou “fraqueza de vontade”, é o problema apresentado por uma pessoa que pensa, ou professa pensar que deve fazer algo, mas não o faz.

4.1.2 Mundo helenístico e romano

Com o domínio da Grécia por Alexandre Magno e os impérios que lhe seguiram, alteraram-se os contextos em que o homem vivia.

As Cidades-Estados são substituídas por vastos impérios constituídos por uma multiplicidade de povos e de culturas. Os cidadãos sentem que vivem numa sociedade na qual as questões políticas são sentidas como algo muito distante de suas preocupações.

As teorias éticas são nitidamente individualistas, limitando-se, em geral, a apresentar um conjunto de recomendações (máximas) sobre a forma mais agradável de viver a vida.

a) Teorias éticas fundamentais

O desenvolvimento científico que mais afectou a ética depois de Newton, foi a teoria da evolução apresentada por Charles Robert Darwin. Suas conclusões foram os suportes documentais da chamada ética evolutiva, do filósofo Herbert Spencer, para quem a moral resulta apenas de certos hábitos adquiridos pela humanidade ao longo de sua evolução. Friedrich Nietzsche explicou que a chamada conduta moral só é necessária ao fraco,

uma vez que visa a permitir que este impeça a autorrealização do mais forte.

Bertrand Russell marcou uma mudança de rumos no pensamento ético das últimas décadas. Reivindicou a ideia de que os juízos morais expressam desejos individuais ou hábitos aceitos. A seu ver, seres humanos completos são os que participam plenamente da vida social e expressa tudo o que faz parte de sua natureza.

Os filósofos que julgam que o bem pode ser analisado são chamados de naturalistas. Eles consideram os enunciados éticos como descritivos do mundo em termos de verdadeiro ou falso.

Ética como ciência normativa é fundamentada por princípios da conduta humana, diretrizes no exercício de uma profissão, estipulando os deveres que devem ser seguidos no desempenho de uma actividade profissional, também denominada filosofia moral.

Na história da ética esta se entrelaça com a história da filosofia. No século VI a.C., Pitágoras desenvolveu algumas das primeiras reflexões morais a partir do orfismo, afirmando que a natureza intelectual é superior à natureza sensual e que a melhor vida é a dedicada à disciplina mental.

Os sofistas se mostraram cépticos no que se refere aos sistemas morais absolutos, embora, para Sócrates, a virtude surja do conhecimento, e a educação possa conseguir que as pessoas sejam e devam agir de acordo com a moral.

Seus ensinamentos forjaram a maior parte das escolas de filosofia moral gregas da posteridade.

Aristóteles considerava a felicidade a finalidade da vida e a consequência do único atributo humano, a razão. As virtudes intelectuais e morais seriam apenas os meios destinados a sua consecução.

O epicurismo, por sua vez, identificava como sumo bem o prazer, principalmente o prazer intelectual e, tal como os estóicos, preconizava uma vida dedicada à contemplação.

No fim da Idade Média, São Tomás de Aquino viria a fundamentar na lógica aristotélica os conceitos agostinianos de pecado original e da redenção por meio da graça divina.

À medida que a igreja medieval se tornava mais poderosa, desenvolvia-se um modelo de ética que trazia castigos aos pecados e recompensa à virtude através da imortalidade. Para Baruch Spinoza, a razão humana é o critério para uma conduta correcta e só as necessidades e interesses do homem determinam o que pode ser considerado bom e mau, o bem e o mal.

Jean-Jacques Rousseau, por sua vez, em seu contrato social (1762), atribuía o mal ético aos desajustamentos sociais e afirmava que os seres humanos eram bons por natureza.

Uma das maiores contribuições à ética foi a de Emmanuel Kant, em fins do século XVIII. Segundo ele, a moralidade de um ato não deve ser julgada por suas consequências, mas apenas por sua motivação ética. As teses do utilitarismo, formuladas por Jeremy Bentham, sugerem o princípio da utilidade como meio de contribuir para aumentar a felicidade da comunidade.

Já para Georg Wilhelm Friedrich Hegel, a história do mundo consiste em “disciplinar a vontade natural descontrolada, levá-la a obedecer a um princípio universal e facilitar uma liberdade subjectiva”.

Epicuro (341-270 a.C.) – em seus 31.º e 37.º princípios doutrinários propunha que “as leis existem para os sábios, não para impedir que cometam, mas para impedir que recebam injustiça. (...) A justiça não tem existência por si própria, mas sempre se encontra nas relações recíprocas, em qualquer tempo e lugar em que exista um pacto de não produzir nem sofrer dano.”

Cínicos (Antístenes, Diógenes) – o objectivo da vida do sábio é viver de acordo com a natureza, afastando-se de tudo aquilo que provoca ilusões e sofrimentos: convenções sociais, preconceitos, usos e costumes sociais, etc. Cada um deve viver de forma simples e despojada.

Estóicos (Zenão de Cítio, Séneca e Marco Aurélio) – o homem é um simples elemento do cosmos cujas leis determinam o nosso destino. O sábio vive em harmonia com a natureza, cultiva o autodomínio, evitando

as paixões e os desejos, em suma, tudo aquilo que pode provocar sofrimento.

Cépticos (Pirro, Sexto Empírio) – defendem que nada sabemos, que nada podemos afirmar com certeza. Em face dessa posição de princípio, a felicidade só pode ser obtida através do alheamento do que se passa a nossa volta, cultivando o equilíbrio interior. A concepção mecanicista defendida pelos sofistas, e por Epicuro separava as questões do homem da natureza. Aquilo que determinava o agir humano era a procura do prazer e o afastamento da dor. O comportamento humano era marcado pela instabilidade dessas motivações, dado que variava em função dos objectos de desejo.

A concepção finalista defendida por Platão e Aristóteles subordinava o homem ao cosmos. O sentido da sua existência tinha que ser pensado no quadro da ordem que reinava no cosmos. A acção humana orientava-se de acordo com a sua natureza, para o fim último a cujo cumprimento estava orientado. Não se trata de saber o que leva o homem a agir, mas onde reside a sua perfeição ou plenitude das suas tendências naturais.

A lei natural foi inspirada a partir de Heraclito, Platão e Aristóteles, os estoicos e outros filósofos segundo os quais essa lei governava o cosmos e definia a natureza dos homens e o seu lugar na hierarquia cósmica.

O cristianismo representado por S. Tomás de Aquino (século XIII) fortalece a existência de uma lei natural universal capaz de regular o comportamento humano e de todos os seres. No entanto, apenas o homem está submetido às leis morais, consideradas “leis naturais” que, colocadas como princípio ordenador da conduta humana, devem estar em harmonia com a ordem geral do universo, ou seja, com a Lei Divina. Quando olhamos Descartes e outros filósofos que definem a natureza humana no plano racional e, com plena autonomia sobre a face da terra justifica-se por que desde o século XVII as teorias cosmológicas vão ruindo, de maneira que a Filosofia reconstitui as bases das teorias morais através da Teologia e na ética pelo comportamento natural do homem.

No século XVIII, com a identificação de Deus com a racionalidade dos homens afirma-se que a base de toda a sociedade humana está na razão e na natureza. O direito natural como o conjunto de regras determinadas pela razão regula a sociedade e está conforme a recta razão. A vida, a dignidade humana e a propriedade são um direito natural e não podem, portanto, ser negadas a nenhum ser humano.

Desse momento, surgem os filósofos **Thomas Hobbes** (1588-1679) e **John Locke**. O primeiro desenvolve teorias políticas e de estado, enquanto John Locke afirma que o direito está enraizado numa “lei da natureza” da qual “deriva a própria constituição do mundo em que todas as coisas observam nas suas operações uma lei e um modo de existência adequados à sua natureza”.

John Locke mais tarde afirmará que a lei da natureza é a lei da razão. Foi só no século XVIII que o conceito “direitos naturais” foi substituído por “direitos humanos”. Essa designação surgiu pela primeira vez na obra de Thomas Paine, intitulada “*Rights of Man*” (Direitos do Homem), 1791-1792.

Augusto Comte – francês, pai do positivismo reforçou a moral do altruísmo.

Herbert Spencer – inglês, defensor da ética biológica, acredita em uma ética evolutiva de maneira que, através das experiências consecutivas, o homem vai adaptando-se às mudanças da vida e termina por estabelecer os costumes que passam a influir sobre as condutas.

Vários foram os pensadores contemporâneos que discorreram sobre o tema. Nenhum merece o desconhecimento. Todos os esforços despendidos vieram mostrar que a conduta humana é rica em sua produção de fenómenos e, portanto, vale o estudo no sentido de conhecê-la. Buda acusava a ignorância como a causa dos erros e admitia que esta se operava quando se excluía a acção da consciência. Em síntese, há necessidade de suprimir a forte emoção do desejo, substituindo-a por uma consciência inteligente.

Hoje, quando buscamos as bases das teorias budistas, encontramos um ramo do conhecimento que se dedica para a ciência do “eu”, com objectivos de buscar os elementos para o controle das emoções, de maneira a não mascarar as condutas virtuosas, ou seja, as qualidades da ética.

Immanuel Kant – alemão cuja teoria partiu do pressuposto de que a razão guia a moral e que três são os pilares em que se sustenta: Deus, liberdade e imortalidade. Ele adverte que a simples inclinação para o cumprimento da lei por respeito, não é o exercício de uma vontade para si. Sem liberdade, não pode haver virtude e, sem esta, não existe a moral, nem pode haver felicidade dos povos, porque também não pode haver justiça.

b) Fundamentos éticos: perspectiva clássica

Isabel Renaud faz uma reflexão sobre o estudo da ética clássica afirmando ser mais um ato interpretativo contemporâneo que respeita e recria dados analisados. A autora começa por referir que toda a reflexão filosófica passa pela subjectividade do pensador. Essa situação “caracteriza o próprio ato de pensar”.

A filosofia contemporânea, no mundo em que vivemos das telecomunicações, da *internet*, dos programas espaciais, da física quântica, ou da medicina de alta tecnologia, a filosofia contemporânea desde o século XIX se fundamenta nos conceitos da história e da filosofia de Hegel pelas ideias de totalidade e de processo, sendo o homem um ser histórico, assim como a sociedade. Isto traz como uma das consequências a ideia de progresso e consagra a visão crítica diante das bases morais da sociedade ocidental, da religião e os abusos da própria ciência.

Na perspectiva dos gregos, não há escolha dos fins, os quais se impõem ao ser racional em virtude da sua constituição racional, mas a escolha incide sobre os meios para atingi-la.

Em poucas palavras, na nossa vida real estamos sempre às voltas com problemas morais práticos como actos, juízos, normas morais. Isso vale para todos. Não se pode escapar aos problemas concretos e muitas vezes tão fáceis de perceber os aspectos morais envolvidos.

“A ética que surge da finalidade abre-se inevitavelmente ao conceito do bem.” A filosofia e a ética a todo o momento precisam rever os conceitos de sabedoria/ prudência e de normas.

5- A ÉTICA CONTEMPORÂNEA

A ética contemporânea encontra o século XIX fragmentando o formalismo existente e o absolutismo, que permitem ao homem transformar a partir da abstracção do universo. Desde a época em que Galileu afirmou que a terra não era o centro do universo, desafiando os postulados éticos religiosos da cristandade medieval são comuns os conflitos éticos gerados pelo progresso da ciência, especialmente na sociedade industrializada do século XX.

A Sociologia, a Filosofia, a Medicina, o Direito, a Engenharia Genética e as outras ciências se deparam a cada passo com problemas éticos. Em outro campo de actividade humana, a prática política antiética tem sido responsável por comoções e crises sem precedentes em todos os países. Normalmente quando tratamos sobre ética, falamos sobre a moral que está relacionada aos bons costumes, ou seja, às acções dos homens segundo a justiça, a igualdade e o direito de cada indivíduo no meio social. Daí a afirmação de que a ética fundamenta-se em valores morais. Portanto, o carácter moral do homem se define pelas escolhas que ele realiza. Suas virtudes determinam acções praticadas perante a sociedade como um todo.

As decisões que se tomam no dia-a-dia fazem com que se corra o risco de perder os valores éticos baseados nos valores morais, prejudicando seus semelhantes, tanto consciente, como “inconscientemente”. Por exemplo, a frustração, a raiva, o ódio, a disputa e privações fazem parte do aprendizado de uma criança, tanto quanto, o amor, a atenção, o carinho e a afectividade que ela receber.

Precisamos respeitar as diferenças individuais da humanidade, na família, na escola e no ambiente profissional, buscando a reeducação dos valores morais, éticos e humanos, estimulando nas novas gerações o sentimento para convívio social e contribuindo para a melhoria e desenvolvimento de todo o país, na luta por uma realidade melhor para todos, na reconstrução da cidadania. À ética fora do espaço social e voltada para o universo do individual, faltam todas as possíveis relações que resgatem o universo

filosófico e possibilitam a formação dos eixos centrais das condições de sobrevivência do sistema humano na busca do bem comum.

Quando temos normas privadas ou de grupos que visam apenas a interesses determinados ou de categorias de pessoas que não têm respeito ou dignidade, elas representam o máximo das atitudes antiéticas possíveis. Hoje, é comum confundir a ética com as normas éticas impostas pela tradição, pela dominação política e pela educação.

Existe uma definição universal da ética que preconiza sob os imperativos do consenso, ser a dignidade não dependente de nenhuma circunstância, pois é qualidade inerente ao ser humano, e a norma ética é interiorizada no seu real valor.

É mais fácil e mais cómodo obedecer à regra de não matar do que à de salvar o maior número de vidas possível. Matar não é significativamente pior do que deixar morrer. O que é pior, a intenção ou o descaso? Para você pode ter diferença, mas para quem morre tanto faz.

Ser ético é escolher a melhor premissa, perguntando-se sempre qual é o melhor caminho para fazer bem. O que é bem nessa situação? Ficar aberto ao questionamento é permitir ter uma perspectiva ética.

O que for moral oferece normas de como agir em direcção do bem. Para cada situação ou realidade, novas perguntas devem ser feitas, pois a moral não se questiona, mas a ética, sim. Ela é dinâmica no tempo e nas circunstâncias.

5.1. Ética dos fins ou ética dos bens

É representada pela defesa de valores fundamentais denominados de bem comuns e suas manifestações mais importantes são: hedonismo, utilitarismo, eudemonismo e ética dos valores para os quais o fim último é respectivamente o prazer, o útil, a felicidade e os valores.

Morais deontológicas ou do dever ou da lei – as que afirmam que o critério supremo é o Dever ou as Leis. O termo deontologia surgiu das palavras gregas “*déon, déontos*” que significam dever e “*lógos*” e se traduzem por discurso ou tratado. Sendo assim, a deontologia seria o tratado do dever ou o conjunto de deveres, princípios e normas adaptadas por um determinado grupo profissional. Logo, a deontologia é uma disciplina da ética especial adaptada ao exercício da uma profissão.

Morais situacionais e relativistas – são as que se recusam a construir a moral sobre um princípio absoluto, seja ele o fim último ou o dever. Sem alguma base, algum critério objectivo, não é possível escolher um sistema moral bom em lugar de um ruim. Se ambos são igualmente emotivos e irracionais, são ambos igualmente arbitrários tornando qualquer diferença entre eles apenas produto de propensões acidentais ou caprichos pessoais.

Nenhuma escolha poderia ser racionalmente defendida. A humanidade é carregada de regras morais, fundamentada ora no cientificismo, ora no transcendente, mas ambos carentes de ética. Assim, “vale tudo” para você ser feliz (por exemplo, cometer adultério, mas desde que em segredo); “você pode” tudo (comer, beber, jogar, se drogar, assistir ao que quiser curtir a vida adoidado, até dizer coisas que depreciem os outros ou até passar por cima dos outros para conseguir sua meta).

Em outras palavras, alguém que assistiu a repetidas cenas fictícias de estupro, de assaltos, de corrupção, tende a ficar mais insensível diante de outras cenas semelhantes.

A ética é mais ampla e universal durando mais tempo, enquanto a moral é restrita e funciona em determinados campos da conduta humana em determinados períodos. A moral nasce da ética e se a ética desce de sua generalidade e de sua universalidade, fala-se da existência de uma moral.

Mecanismos que são fundamentos das regras do direito e da moral: para sobreviver, o homem se conforma com tais regras e não pode agir de outro modo. É preciso ser ético, porém, a Ética é algo maior, e a moral algo mais limitado, restrito; de maneira que podemos dizer sob esse ângulo de análise, que a ética é um estudo ou uma reflexão sobre o comportamento moral dos indivíduos em uma determinada sociedade.

6- A ÉTICA VERSUS A MORAL

Exemplos de falso moralismo:

- a) Pai que proíbe a filha de sair, mas sai escondido com pessoas mais jovens.
- b) Proíbe o uso de certas roupas, mas é inconveniente com pessoas na rua que usam as mesmas roupas.
- c) Virgindade.

As normas morais surgem na hora em que somos levados à dúvida de como devemos agir e do fato que julgamos e pelo mal de sermos julgados. **Normas morais** – a dúvida de como devemos agir e o fato que julgamos ou pelo qual somos julgados pressupõem que haja princípios, normas, regras ou leis, que são os parâmetros de comportamento social e, que nos confrontam com o nosso julgamento do que significa ser leviano, imoral, incompetente ou simplesmente intrometido.

Todos os brasileiros são iguais perante a lei. O preconceito racial é crime. Devemos fazer o bem e evitar o mal. Apesar das normas existentes (jurídicas, morais, etc.), muitas vezes ainda ficamos na dúvida sobre como agir com rectidão. Isso porque ou não existem normas ainda, ou nós não as conhecemos, ou não sabemos interpretá-las.

Em poucas palavras, na nossa vida real estamos sempre às voltas com problemas morais práticos como actos, juízos, normas morais. Isso vale para todos. Não se pode escapar aos problemas concretos e muitas vezes não fáceis da moral.

A moral é uma forma de comportamento humano que compreende tanto o aspecto normativo (regras de acção) quanto o factual (necessidade de adequação dos actos humanos às normas). A moral é também um fato social – com tendência a ajudar a sociedade a organizar suas acções com base em valores e fins para solucionar suas necessidades.

Quem recorda? Vinícius de Moraes: “é impossível ser feliz sozinho”. O bem é comum. O projecto pessoal e social deve ter a direcção da solidariedade e do bem colectivo, capaz de conduzir a própria humanidade à realização daquilo que ela própria é: humana.

É mais fácil dizer que se vive uma crise ética e moral, vivendo todas as circunstâncias para justificar nossa falta de ética, onde o “importante é levar vantagem em tudo”. No entanto, quando a ordem económica, política e social achar conveniente, resgatam-se imediatamente a ética e a moral segundo os preceitos da “onda ética” do momento. Isso se confunde com honestidade, dignidade e obrigações ou deveres com a ética profissional, ética na educação, na política, etc.

Ideologicamente quando nos referimos à ética como um padrão de comportamento individual e social, tendo como determinante a ideologia da quase totalidade da sociedade, é preciso observar que esse sistema de representação por imagens, por mitos, ou por ideias denominados ideologia tem funções bem definidas na sociedade pelas práticas e relações específicas.

Não podemos pensar em uma estrutura ou formação social sem as ideologias, pois a sociedade precisa e deve ter a função essencial de constituir e renovar o imaginário colectivo, dando ao povo identidade, aspirações e as linhas gerais para sua organização. Não dá para separar a vida social da vida política, pois são elas que produzem os significados e a evocação legitimada dos seus objectivos.

Athusser faz uma constatação afirmando a existência de duas práticas que complementam o processo de reprodução das relações sociais de dominação, o da repressão e o da aceitação social da ideologia.

Ele afirma que os aparelhos de estado vão reproduzindo a ideologia dominante bem devagar de forma mais cruel. A escola, através da educação, reproduz de forma mais violenta, depois vêm a igreja, a imprensa e a cultura.

Por isso quando se diz que é a vontade do povo ou da maioria, na verdade é a do grupo dominante, hegemónico que actua na sociedade. O mundo não dá conta das múltiplas informações que chegam a cada segundo. Perde-se tempo absorvendo as que não possuem mais significado em padrões aceitáveis. Os nossos instintos primários e os sentidos naturais agora precisam da tecnologia química para ser aguçados e dar novos horizontes e novas fantasias.

A ética a nossa disposição não nos sustenta mais diante dos valores do passado, porém ela está presente cada vez mais na nossa vida, mascarando a construção das ideologias e das novas formas de dominação. Apenas queremos e precisamos gritar bem alto, que os elementos principais de todas as éticas não podem faltar: respeito e justiça.

A ética é o vector por excelência do contexto sem pragmatismos, nunca de características compulsórias (leis), sendo o espectro da acção relativa a partir de preceitos regionalizados, particularizados e nunca universais.

A ética é como um divisor de águas, em parceria entre semelhantes, embora desiguais. Constitui uma espécie de contrato que delimita as acções no âmbito da fidelidade ao jogo institucional das relações humanas. A constante banalização da quebra de ética pela imprensa mundial vai da banalização da sexualidade infantil e adulta até as notícias de uma guerra mundial.

Cada ser é a principal célula criadora de seu próprio destino. Logo, como vai ficar o destino da humanidade? “Porque onde andar e estiver o meu tesouro, aí estará também o meu coração” (Mateus 6:21).

A razão se abre para baixo de onde emerge de algo mais elementar e ancestral: a afectividade. Abre-se para cima, para o espírito que é o momento em que a consciência se sente parte de um todo e que culmina na contemplação. Portanto, a experiência de base não é “penso logo existo”, mas “sinto, logo existo”. Na raiz de tudo não está a razão (*Logos*), mas a paixão (*Pathos*).

David Goleman diria que no fundamento de tudo, está à inteligência emocional. Afecto, emoção, numa palavra, paixão é um sentir profundo. David Coleman, grande filósofo da actualidade coloca a ternura como sendo o cuidado com o outro, o gesto amoroso que protege. O vigor é a contenção sem a dominação, a direcção sem a intolerância. Aqui se funda uma ética capaz de incluir todos na família humana. Essa ética se estrutura ao redor dos valores fundamentais ligados à vida, ao seu cuidado, ao trabalho, às relações cooperativas e à cultura da não-violência e da paz.

6.1. O normativo e o factual

A moral é um conjunto de normas aceites livre e conscientemente que regulam o comportamento individual e social dos homens.

Encontramos na moral dois planos: o normativo, constituído pelas normas ou regras de acção e pelos imperativos que enunciam algo que deve ser. E o factual, que é o plano dos fatos morais constituído por certos actos humanos que se realizam efectivamente. Os actos adquirem um significado moral – são positivos ou moralmente valiosos quando estão de acordo com a norma; negativos quando violam ou não cumprem as normas. Portanto, certos actos são incluídos na esfera moral por cumprirem ou não uma determinada norma.

O normativo não existe independentemente do factual, mas aponta para um comportamento efectivo, pois toda norma postula um tipo de comportamento que considera devido, exigindo que esse comportamento passe a fazer parte do mundo dos fatos morais, isto é, do comportamento efectivo real dos homens.

O fato de uma norma não ser cumprida não invalida a exigência de que ela seja posta em prática. Essa exigência e a validade da norma não são afectadas pelo que acontece no mundo dos fatos. O normativo e o factual possuem uma relação mútua – o normativo exige ser realizado e orienta-se no sentido do factual; o realizado (o factual) só ganha significado moral na medida em que pode ser referido positiva ou negativamente a uma norma.

6.1.1. Diferenças entre moral e moralidade

A moral efectiva compreende as normas ou regras de acção e os fatos que possuem relação com ela. No entanto, esta distinção entre o plano normativo (ou ideal) e o factual (real ou prático) leva alguns autores a propor dois termos para designar cada plano: moral e moralidade.

A moral designaria o conjunto dos princípios, normas, imperativos ou ideias morais de uma época ou sociedade determinadas. A moralidade seria um componente efectivo das relações humanas concretas que adquirem

um significado moral em relação à moral vigente. A moral estaria no plano ideal e a moralidade no plano real.

A moralidade é a moral em acção, a moral prática e praticada. Por isso, cremos que é melhor empregar um termo só: moral, indicando os dois planos, o normativo e o efectivo. Portanto, na moral se conjugam o normativo e o factual.

6.2. Carácter social da moral

A moral possui, em sua essência, uma qualidade social. Manifesta-se somente na sociedade, respondendo às suas necessidades e cumprindo uma função determinada. Uma mudança radical da estrutura social provoca uma mudança fundamental de moral. A moral possui um carácter social.

Cada indivíduo, comportando-se moralmente, sujeita-se a determinados princípios, valores ou normas morais. O indivíduo não pode inventar os princípios ou normas nem modificá-los por exigência pessoal.

O normativo é algo estabelecido e aceito por determinado meio social. Na sujeição do indivíduo, as normas estabelecidas pela comunidade, manifestasse claramente o carácter social da moral.

As ideias, normas e relações sociais nascem e se desenvolvem em correspondência com uma necessidade social. A função social da moral consiste na regulação das relações entre os homens, visando manter e garantir uma determinada ordem social, ou seja, regular as acções dos indivíduos nas suas acções mútuas, ou as do indivíduo com a comunidade, visando preservar a sociedade no seu conjunto e a integridade de um grupo social.

O direito garante o cumprimento do estatuto social em vigor através da aceitação voluntária ou involuntária da ordem social juridicamente formulada, ou seja, o direito garante a aceitação externa da ordem social. A moral tende a fazer com que os indivíduos harmonizem

voluntariamente, de maneira consciente e livre, seus interesses pessoais com os interesses colectivos.

6.3. O individual e o colectivo na moral

O indivíduo pode agir moralmente somente em sociedade.

Uma parte do comportamento moral manifesta-se na forma de hábitos e costumes. O costume apresenta um carácter moral em razão de sua intuição normativa.

A moral implica sempre uma consciência individual que faz suas ou interioriza as regras de acção que se lhe apresentam com um carácter normativo, ainda que se trate de regras estabelecidas pelo costume.

6.4. Estrutura do acto moral

O acto moral se apresenta como uma totalidade de elementos: motivos, intenção ou fim, decisão pessoal, emprego de meios adequados, resultados e consequências.

O acto moral não pode ser reduzido a um de seus elementos, mas está em todos eles, na sua unidade e nas suas mútuas relações.

7- CONCEITOS DA ÉTICA E DEONTOLOGIA PROFISSIONAL

As lideranças sociais têm um poder e uma responsabilidade decisivos em relação à ética. Nenhuma nação, povo, ou grupo social pode realizar seu projecto histórico sem lideranças. A liderança social é o elemento de ligação entre os interesses do grupo social e as oportunidades históricas disponíveis para realizá-los. A responsabilidade ética da liderança, portanto, se pudesse ser medida, teria o tamanho e o peso dos direitos reunidos de todos aqueles que ela representa e lidera.

A liderança social tem uma tripla responsabilidade ética: institucional, pessoal e educacional. Institucional, porque devem cumprir fiel e estritamente os deveres que lhe são atribuídos. Liderança pessoal porque devem ser cada uma delas, um exemplo de cidadania: justas e eticamente íntegras.

Liderança educacional porque, além de ser um exemplo, deve dialogar com os que ela lidera, de modo a ampliar a sua consciência política e a fazê-los crescer na cidadania.

A moral disciplina o comportamento do homem consigo mesmo. Tratam dos costumes, deveres e modo de proceder dos homens com os outros homens, segundo a justiça e a equidade natural, ou seja, os princípios éticos e morais são na verdade os pilares da construção de uma identidade profissional e sua moral mais do que sua representação social contribui com a formação da consciência profissional.

Os princípios éticos e morais são, na verdade, os pilares da construção de um profissional que representa o Direito Justo, distinguindo-se por seu talento e principalmente por sua moral e não pela aparência.

De forma sintética, João Baptista Herkenhoff (2001) exterioriza sua concepção de ética; o mundo ético é o mundo do “deve ser” (mundo dos juízos de valor), em contraposição ao mundo do “ser” (mundo dos juízos de realidade).

Todavia, “a moral é a parte subjectiva da ética”. “O homem nem sempre pode o que quer, nem quer sempre o que pode. Ademais, sua vontade e seu poder não concordam com seu saber. Quase sempre as circunstâncias externas determinam a sua sorte.” (D’hondt, 1966).

O estudo e o conhecimento da Deontologia (do grego *deontos* = dever e *logos* = tratado) se voltam para a ciência dos deveres, no âmbito de cada profissão. É o estudo dos direitos, emissão de juízos de valores, compreendendo a ética como condição essencial para o exercício de qualquer profissão.

A ética é indispensável ao profissional, porque na acção humana “o fazer” e “o agir” estão interligados. O fazer diz respeito à competência, à eficiência que todo profissional deve possuir para exercer bem a sua profissão. O agir se refere à conduta do profissional, ao conjunto de atitudes que deve assumir no desempenho de sua profissão.

Tanto a moral como o direito baseiam-se em regras que visam estabelecer certa previsibilidade para as acções humanas. Ambas, porém, se diferenciam. A moral estabelece regras que são assumidas pela pessoa, como uma forma de garantir o seu bem-viver. Independente das fronteiras geográficas e garante uma identidade entre pessoas que sequer se conhecem, mas utilizam este mesmo referencial moral comum.

O direito busca estabelecer o regramento de uma sociedade delimitada pelas fronteiras do Estado. As leis têm uma base territorial, que valem apenas para a área geográfica onde uma determinada população ou seus delegados vivem.

A ética é o estudo geral do que é bom ou mau, correcto ou incorrecto, justo ou injusto, adequado ou inadequado. Um dos seus objectivos é a busca de justificativas para as regras propostas pela Moral e pelo Direito. Ela é diferente de ambos – Moral e Direito – pois não estabelece regras.

Contudo, como nos referimos atrás, o termo deontologia surgiu das palavras gregas “*déon, déontos*” que significam dever e “*lógos*” e se traduzem por discurso ou tratado. Sendo assim, a deontologia seria o tratado do

dever ou o conjunto de deveres, princípios e normas adaptadas por um determinado grupo profissional. Logo, a deontologia é uma disciplina da ética especial adaptada ao exercício da uma profissão.

8. ÉTICA PROFISSIONAL E RELAÇÕES SOCIAIS

O varredor de rua que se preocupa em limpar o canal de escoamento de água da chuva; o auxiliar de almoxarifado que verifica se não há unidade no local destinado para colocar caixas de alimentos; o médico cirurgião que confere as Rupturas nos tecidos internos antes de completar a cirurgia; a atendente do asilo que se preocupa com a limpeza de uma senhora idosa após ir ao banheiro; o contador que impede uma fraude ou desfalque, ou que não maquia o balanço de uma empresa; o engenheiro que utiliza o material mais indicado para a construção de uma ponte, todos estão agindo de forma eticamente correcta em suas profissões, ao fazerem o que não é visto, ou aquilo que, alguém vendo, não saberá quem fez.

As leis de cada profissão são elaboradas com o objectivo de proteger os profissionais, as pessoas que dependem deles. Há, porém muitos aspectos não previstos especificamente e que fazem parte do compromisso do profissional com a ética, aquele que, independentemente de receber elogios, faz a coisa certa.

8.1. Quais os limites de um código de ética e deontologia?

Um código de ética e deontologia não tem força jurídica de lei universal, porém deveria ter força simbólica para tal. Embora um código de ética possa prever sanções para os descumprimentos de seus dispositivos, estas dependerão sempre da existência de uma legislação, que lhe é juridicamente superior, e por ela limitado. Por essa limitação, o código de ética é um instrumento frágil de regulação dos comportamentos de seus membros.

Essa regulação só será ética quando o código de ética e deontologia for uma convicção que venha do íntimo das pessoas. Isso aumenta a responsabilidade do processo de elaboração do código de ética, para que ele tenha a força da legitimidade.

Quanto mais democrático e participativo esse processo, maiores as chances de identificação dos membros do grupo com seu código de ética e, em consequência, maiores as chances de sua eficácia.

O princípio fundamental que constitui a ética é este: o outro é um sujeito de direitos e sua vida deve ser digna tanto quanto a minha deve ser. O fundamento dos direitos e da dignidade do outro é a sua própria vida e a sua liberdade (possibilidade) de viver plenamente.

As obrigações éticas da convivência humana devem pautar-se não apenas por aquilo que já temos, realizamos, somos, mas também por tudo aquilo que poderemos vir a ter, a realizar, a ser. As nossas possibilidades de ser são parte de nossos direitos e de nossos deveres. É parte da ética da convivência.

A atitude ética é uma atitude de amor pela humanidade. A moral tradicional do liberalismo económico e político acostumaram-nos a pensar que o campo da ética é o campo exclusivo das vontades e do livre arbítrio de cada indivíduo. Nessa tradição, também, a organização do sistema económico-político-jurídico seria uma coisa “neutra”, “natural”, e não uma construção consciente e deliberada dos homens na sociedade.

Estamos no 3.º milénio, e os problemas se atropelam em todas as dimensões, esfacelando a moral das instituições de maneira que a civilização industrial, política e social vive na “UTI”, cuidando das sequelas históricas das corrupções e da apropriação da liberdade humana. As contradições das histórias clássicas da humanidade, com o avanço do conhecimento e da tecnologia abrem verdadeiras lacunas diante da massificação dos problemas éticos.

Sob esse ângulo, novos rótulos de ideias antigas vão surgindo com uma proposta de resgate da ética do Estado. O eixo parametral da ética social e as aspirações de conduta humana para a prática do bem são formas de se buscarem novas relações.

Confundir a contribuição do sistema profissional com eixo parametral que encontra a filosofia das virtudes e da prática do bem é normalmente compulsório de exigências. No entanto, o sistema profissional deve e precisa estar de acordo com a lei e, sendo pertencente ao Estado que a

manipula, muda sempre a “roupagem de ética para o baile das dominações” e muda tudo que deseja ser aceito como ético.

A Declaração Universal dos Direitos do Homem, aprovada pela ONU, em 1948, consagrou no plano mundial um conjunto de valores reputados de essenciais, não apenas para servirem de ideal à acção humana, mas também para definirem o enquadramento legal dentro dos quais os estados podem legislar, julgar e actuar.

Esses valores são assumidos como universais. Nesse sentido, apesar da diversidade de culturas e sociedades, as diferenças não podem ir contra esses valores. A Declaração serve não apenas para julgar os actos humanos (plano ético), mas também para avaliar e julgar a acção dos diferentes Estados em relação aos seus cidadãos, configurando também um modelo de uma sociedade global livre e democrática.

A Declaração Universal dos Direitos do Homem tem a sua base voltada à dignidade humana, à liberdade, à igualdade e à fraternidade e desde o século XVI, a humanidade vem perseguindo esse fim maior.

O grande Filósofo E. Kant proclama a “pessoa humana como um valor absoluto” e, a partir desse momento, desenvolvem-se outros valores, normas e leis universais. A prova está consagrada na Declaração de Independência dos Estados Unidos, em 1776, e na Assembleia Constituinte Francesa, de 1793, quando surge a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão.

A triste constatação é que no século XXI a humanidade está cada vez mais sob a autodestruição desses valores universais, mesmo diante da Declaração dos Direitos Universais do Homem pela ONU.

Depois deste debruçar sobre ética e deontologia, isto é, ciências dos deveres, importa referir para o nosso contexto, os agentes de educação estão em primeiro lugar submetidos as disposições do Decreto n.º 33/91, 26 de Julho que estabelece o Regime Disciplinar aplicável aos funcionários públicos e agentes administrativos e cujo âmbito de aplicação aplica-se igualmente aos funcionários e agentes administrativos dos Órgãos da

Administração Central e Local do Estado. Como é óbvio, os Agentes de educação são a partida ou funcionários públicos ou agente administrativos.

Desta forma, O funcionamento organizado e disciplinado da Administração Pública é uma das condições fundamentais para o asseguramento das funções que lhe estão acometidas. No exercício da Função Pública os funcionários e os agentes Administrativos encontram-se ao serviço exclusivo da colectividade cumprindo-lhes acatar e fazer respeitar a lei. A disciplina imposta pelo serviço vincula o funcionário em toda a sua actividade pública, tanto em actos de serviço como fora dele e na vida particular, em todas as actividades que importem ou interessem ao Governo à dignidade e prestígio da função que exerce. Daí que os Agentes de educação estão submetidos aos seguintes deveres, entendemos deontológico, nos termos do artigo 4.º do diploma citado:

1. Observar e fazer observar rigorosamente as leis e regulamentos defendendo em todas circunstâncias os direitos legítimos interesses do Estado Angolano e participando aos superiores os actos ou omissões que possam prejudicá-los.
2. Cumprir exacta, imediata e lealmente as ordens de serviço escritas ou verbais dos funcionários a que estiverem hierarquicamente subordinados.
3. Exercer com competência, zelo e assiduidade o cargo que lhe estiver confiado.
4. Respeitar os seus superiores hierárquicos na hierarquia funcional, tratando-os em todas circunstâncias, com deferência e respeito.
5. Guardar sigilo sobre todos os assuntos relacionados à profissão ou conhecidos por virtude dela, desde que por lei ou por determinação superior, não estejam expressamente autorizados a revelá-los.
6. Adoptar um comportamento cívico exemplar na vida pública, pessoal e familiar de modo a prestigiar a dignidade da Função Pública e a sua qualidade de cidadão.
7. Usar com urbanidade nas relações com o público, com as autoridades e com funcionários seus subordinandos.
8. Usar com correcção o uniforme prescrito na lei, quando o houver.
9. Concorrer aos actos e solenidades oficiais para que sejam convocados pelas autoridades superiores.

10. Não se ausentar para fora da área de actuação dos serviços em que está integrado, sem autorização superior, excepto no período de licença anual e dias de descanso.
 11. Aumentar a sua cultura geral e em especial cuidar da sua instrução no que respeita às matérias que interessem às funções exercidas.
 12. Não exercer outra função ou actividade remunerada sem prévia autorização.
-
1. São deveres do Corpo Docente, os consignados para os funcionários e demais agentes da Função Pública em geral, bem como os deveres profissionais decorrentes do presente Estatuto da carreira dos agentes de educação.
 2. Decorrendo da natureza da função exercida cujo desempenho se deve orientar para níveis de excelência, são deveres profissionais específicos do corpo docente, os seguintes:
 - a) Criar condições para uma aprendizagem globalizada, adaptando método, meio de ensino e formas de organização, para que as crianças vejam a realidade como um todo, particularmente nas seis primeiras classes, que:
 - b) Promover o desenvolvimento integral e harmonioso da criança;
 - c) Proceder uma gestão flexível e articulada dos programas, de modo que a generalidade dos alunos tenha sucesso nos conteúdos essenciais;
 - d) Contribuir para a formação e a realização integral dos alunos, preparando diariamente as aulas bem como os respectivos recursos educativos;
 - e) Colaborar com todos os intervenientes do processo educativo, favorecendo a criação e o desenvolvimento de relações de respeito mútuo, em especial entre docentes, pessoal não docente, alunos e encarregados de Educação;
 - f) Participar na organização e assegurar a realização das actividades educativas e outras, nomeadamente as reuniões pedagógicas, conselhos de notas conselhos de turma;
 - g) Gerir os processos de ensino - aprendizagem, no âmbito dos programas estabelecidos;
 - h) Enriquecer e partilhar os recursos educativos bem como utilizar novos métodos e meios de ensino que lhes sejam propostos,

numa perspectiva de abertura a inovações de reforço da qualidade da Educação e do Ensino;

- i) Co-responsabilizar-se pela preservação e uso adequado de equipamentos e instalações e propor medidas de melhoramento e renovação;
- j) Actualizar-se permanentemente e empenhar-se nas acções de formação em que for indicado a participar, visando a melhoria do seu desempenho profissional;
- k) Assegurar a realização de actividades educativas de acompanhamento de alunos, destinadas a suprir a ausência imprevista e de curta duração do respectivo docente;
- l) Cooperar com os restantes intervenientes do processo educativo na detecção da existência de casos de crianças ou jovens com necessidades educativas especiais;
- m) Manter os órgãos de gestão da escola informados sobre os problemas que se detectem no funcionamento da mesma e dos cursos nela ministrados;
- n) Participar nos actos constitutivos dos órgãos de apoio à gestão da escola;
- o) Velar pela observância da ética, de valores morais e de honestidade no desempenho da sua função, visando a valorização e o respeito do papel do Professor e do bom nome da escola;
- p) Estar motivado para uma aprendizagem permanente.

Porém, como contramão destes deveres igualmente gozam de direitos nos termos do artigo 5.º entre os quais:

- 1. Exercer o cargo em que tiver sido legitimamente provido.
- 2. Receber pontualmente a remuneração estabelecida por lei.
- 3. Dar faltas justificadas e gozar licenças nos termos da lei.
- 4. Gozar as garantias, honras e precedências correspondentes ao cargo.
- 5. Receber as indemnizações e pensões legais em caso de acidentes de trabalho e doenças profissionais.
- 6. Possuir o Bilhete de Identificação Privativo da Função Pública.

7. Concorrer à categorias superiores dentro da sua carreira profissional em função do preenchimento dos requisitos e dos resultados obtidos na execução do seu trabalho.
 8. Participar nos cursos de formação profissional e de elevação da sua qualificação.
 9. Ser avaliado periodicamente pelo seu trabalho.
 10. Beneficiar de ajuda de custos ou ter alimentação e alojamento diário em caso de deslocação para fora do local onde normalmente presta serviço por tempo não superior à 6 meses.
 11. Ser aposentado e usufruir, de pensões legais.
1. São direitos dos Docentes, para além dos consignados para os funcionários e demais agentes da Função Pública em geral, os decorrentes do estatuto da carreira dos agentes de educação, designadamente:
- a) Participar no funcionamento do sistema educativo;
 - b) Participar na orientação pedagógica dos estabelecimentos de ensino;
 - c) Participar em experiências de inovação pedagógica;
 - d) Ter acesso à formação com vista a actualização permanente e reforço de conhecimentos bem como promoção na carreira;
 - e) Dispor dos apoios e recursos necessários para o bom exercício da profissão;
 - f) Ser avaliado nos termos do presente estatuto;
 - g) Participar dos encontros de concertação social, com as associações profissionais ou sindicais.

Sendo certo de que a carreira dos Agentes de educação é uma carreira especial, nos termos do Decreto Presidencial n.º160/18, de 3 de Julho, Que aprova o Estatuto da Carreira dos Agentes de Educação, prevê outros deveres embora o diploma em causa preveja no seu segundo articulado diversas categorias e âmbito de aplicação diferenciado, nomeada e designadamente:

- a) **Agente de Educação**:-educador de infância, professor, técnico pedagógico e especialistas da administração da educação em efectivo serviço nos diferentes subsistemas de ensino e demais áreas de serviço do Sector da Educação e Ensino.

- b) **Professor:** - portador de qualificação profissional, certificada pelo Departamento Ministerial responsável pelo Sector da Educação, para o desempenho de funções de ensino;
- c) **Técnico pedagógico e especialista de administração da educação:** - **Agente de educação e Ensino** em funções de gestão, encarregue do enquadramento organizacional metodológico e curricular, da administração do Sistema de Educação e Ensino;
- d) **Educador de Infância**– professor formado em ciências de educação, preparado para atender a primeira infância nas creches, jardins infantis e nas escolas do Ensino Primário
- e) **Auxiliar da Acção Educativa:**-técnico preparado para atender a primeira infância nas creches, jardins infantis e escolas primárias.
- f) **Categoria:** – a posição que o agente ocupa no âmbito da carreira, de acordo com a qualificação profissional e diferenciação de funções;
- g) **Monitor:** - o finalista do curso Secundário Técnico e pedagógico com função de auxiliar o professor, na preparação das condições necessárias para ministrar as disciplinas de prática oficial e laboratorial, sob supervisão e orientação do professor da área.

Ora, vista desta forma sem prejuízo do disposto na legislação sobre a função pública, a gestão do pessoal Docente, de Técnicos Pedagógicos e Especialistas de Educação Pré-Escolar e de Administração da Educação, sujeita-se, em geral, à legislação aplicável a função pública, e em especial, aos seguintes princípios de gestão:

- a) Racionalidade, de modo a obter o equilíbrio entre as necessidades sociais e organizacionais e o quadro de efectivos;
- b) Gestão provisional, em ordem a garantir uma adequada gestão dos efectivos;
- c) Eficácia, visando melhor aplicação dos recursos humanos disponíveis e a prossecução efectiva do interesse público no domínio da educação.
- d) Flexibilidade de modo a garantir a tomada de medidas correctivas ou suplementares que o processo educativo recomendar;
- e) Colocação equitativa dos Especialistas de Educação Pré-Escolar e dos Docentes diplomados, pelos vários estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e de ensino do País.

Estes princípios permitem compreender que face a delicadeza da educação, a profissão, a função docente está eivada da seguinte Incompatibilidade:

1. Os Docentes, Técnicos Pedagógicos e Especialistas de Educação Pré-Escolar e de Administração da Educação contratados ou nomeados ficam sujeitos ao Regime Geral da Função Pública no que respeita às regras de disciplina, incompatibilidades e acumulações com actividades ou cargos públicos ou privados, para além do estabelecido neste diploma.
2. Os Docentes, Técnicos Pedagógicos e os Especialistas de Educação Pré-Escolar e de Administração da Educação exercem a sua actividade em regime de exclusividade, não podendo exercer outra actividade remunerada, pública ou privada.
3. Mediante autorização expressa para o efeito, podem os Docentes, Técnicos Pedagógicos e os Especialistas de Educação Pré-Escolar e de Administração de Educação, com nomeação definitiva, colaborar, ainda que de forma remunerada, em trabalhos de curta duração, de natureza científica ou técnica, cujos assuntos estejam relacionados com a sua actividade, não podendo exceder 8 horas mensais.
4. Os titulares dos cargos ou funções abaixo indicados só podem exercer a docência como Colaborador Docente, nos termos previsto neste estatuto e demais legislação aplicável, desde que não tenha o horário, total ou parcialmente incompatível com o exercício da actividade docente, e devidamente autorizada para o efeito do seu superior hierárquico, designadamente:
 - a) Deputados a Assembleia Nacional;
 - b) Magistrados Judiciais e do Ministério Público;
 - c) Funcionários dos Tribunais, da Polícia e de serviços equiparados inseridos nas respectivas carreiras especiais;
 - d) Ministros de Estado, Ministros e Secretários de Estado;
 - e) Governadores, Vice-Governadores, Administradores Municipais, Comunais e Administradores Adjuntos;
 - f) Titulares de cargos de Direcção e Chefia, Central e Local.

Todavia, o incumprimento desses deveres Para além de estarem sujeitos ao regime geral da Função Pública, sem prejuízo para procedimento

judicial, para o que respeita ao regime disciplinar, constitui infracção disciplinar o seguinte:

- a) A prática na sua vida particular, de quaisquer actos socialmente reprováveis que ofendam a dignidade de educador;
- b) A exigência ou aceitação de valores monetários, bens materiais, serviços ou benefícios em troca de informações ou solução de um assunto;
- c) O incumprimento de planos e programas de trabalho;
- d) A Não preparação das aulas e do material pedagógico necessário para o efeito;
- e) A violação dos regulamentos em vigor na instituição;
- f) A solução de assuntos por processos eticamente reprováveis;
- g) As ausências frequentes, seguidas ou interpoladas, sem justificação, durante o ano lectivo;
- h) A comparência ao serviço em estado de embriaguez ou sob efeito de consumo de estupefaciente;
- i) A ausência do docente a serviços de exames;
- j) A ausência a reuniões de avaliação dos alunos;
- k) A ausência as acções de formação e/ou de superação profissional
- l) Cometimento de crime de assédio sexual ou violação sexual;
- m) Cometimento de crime de furto, roubo;
- n) Cometimento de crime de falsificação e/ou de uso de documento falso.

Estas infracções disciplinares carregam consigo Penas Disciplinares que são agravadas ou atenuadas em função dos factos e do grau de culpabilidade do infractor disciplinar.

1. Constituem penas disciplinares, as consignadas no diploma específico do regime geral da Função Pública, nomeadamente:

- a) Admoestação Verbal;
- b) Censura Registada;
- c) Multa;
- d) Despromoção;
- e) Demissão.

E conjugado com o Estatuto da Carreira dos Agentes de Educação em vigor, constitui ainda infracção disciplinar nomeadamente:

2. A utilização fraudulenta das provas de avaliação ou de exame, a falsificação de notas dos alunos, a prática de actos previstos nas alíneas a), b), g), h), k), l) e m) do artigo anterior, o cometimento de 20 faltas seguidas ou 40 interpoladas, sem justificação, ao longo do ano lectivo e a prática de quaisquer outros, que constituam simultaneamente crime punível com pena de prisão maior, são puníveis com pena de demissão.
3. O desempenho negativo, em circunstâncias normais de trabalho, que resulte em mau aproveitamento dos alunos é tipificado de incompetência profissional e, conseqüentemente, passível de processo disciplinar para efeitos de demissão ou de exoneração, encontrando-se no regime probatório.

Relativamente ao regime disciplinar no período probatório é importante frisar que durante o período probatório, e ocorrendo razões de indisciplina, de violação de normas aplicáveis, de falta de adequação ao exercício da função, ao cometimento de crime o seu contrato é rescindido ou não prorrogado sem mais formalidades, devendo ser comunicada à entidade que o contratou para efeitos de rescisão ou de exoneração.

Diante desses aspectos todos, um aspecto menos importante com ingrediente da ética e deontologia profissional dos agentes de educação é a Avaliação de Desempenho.

1. A avaliação de Desempenho dos Docentes pretende-se em especial:

- a) Despertar no professor a necessidade de superação constante, capacitando-o científica e pedagógicamente para as suas tarefas quotidianas;
 - b) Incentivar a disciplina pessoal do docente no cumprimento de todas as tarefas diárias ou periódicas que concorram para a planificação, organização ou execução da actividade laboral;
 - c) Contribuir para o aumento do seu prestígio social e brio profissional.
2. A avaliação do professor, incidirá essencialmente sobre os seguintes aspectos:
- a) Actividade docente – Avaliar o domínio da matéria a ensinar, a perícia, a preparação e execução dos planos de aulas, o cumprimento dos planos e programas estabelecidos, o empenho

- em cursos de superação, e a percentagem de aproveitamento e perfis de saída dos alunos na respectiva classe;
- b) Disciplina profissional – Avaliar o grau de participação nas actividades convocadas e ligadas ao exercício docente, o grau de cumprimento das normas, regulamentos da escola e o comportamento do docente do ponto de vista ético-deontológico;
 - c) Tarefas complementares – Avaliar a participação em actividades extra-escolares e o espírito de iniciativa do docente.

E no que tange a avaliação de desempenho dos Especialistas da Educação Pré-Escolar e da Administração da Educação respeita o estabelecido para a função pública em geral.

Assim, a avaliação de desempenho apresenta as seguintes tipologias:

1. A avaliação de desempenho do corpo docente é tipificada como comum ou especial.
2. O processo comum de avaliação de desempenho, efectua-se anualmente e em relação ao ano lectivo anterior, desde que não se encontre de junta médica ou com o vínculo suspenso.
3. A ausência por razões de saúde frequente, por mais de 30 dias úteis, tem como efeito a suspensão da avaliação.
4. A suspensão ou falta de avaliação implica:
 - a) Não prorrogação do contrato do Professor no Regime Probatório (Professor Eventual) ou do Professor Colaborador;
 - b) Suspensão da contagem de tempo para efeitos de participação em concurso de acesso ou de ingresso.

Maior destaque se pode dar a Incidência da classificação negativa em que nos termos do estatuto da carreira dos agentes de educação, entende-se que:

1. A atribuição da classificação negativa, determina suspensão na contagem de serviço relativo ao período a que a avaliação de desempenho se reporta, para efeitos de promoção ou progressão.
2. A atribuição de duas (2) classificações negativas consecutivas, é condição suficiente para rescisão ou não prorrogação do contrato do

Professor eventual ou com contrato por tempo determinado ou a instauração de processo disciplinar por incompetência profissional, para efeitos de demissão do docente com nomeação definitiva.

9- ÉTICA NO PROCESSO EDUCATIVO

A dimensão moral e ética começa quando entra em cena o outro. E no processo educativo, as regras de conduta, as boas razões, as virtudes de um carácter, a utilidade de uma determinada acção são pensadas e definidas para regular as relações interpessoais. Se a felicidade é a compreensão de quem somos, é o outro, o seu reconhecimento, o seu olhar que nos devolve a compreensão de nós próprios. À moral e a ética religiosas como a moral e a ética laicas tentam responder a duas grandes questões que desde o início preocuparam o Homem: o desejo de felicidade e o acesso aos bens e a sua repartição (levar uma vida digna).

Na ética religiosa os deveres, mandamentos, são absolutos e ditados por Deus. A felicidade alcança-se pela conformidade do Homem com esses deveres. O amor a Deus é primordial em relação ao amor aos homens. Neste caso, também é fundamental o reconhecimento do outro. Só que o outro não é um outro igual, mas o OUTRO, único, que não se vê, não se conhece racionalmente (só pela fé). Para a ética religiosa – principalmente para a ética cristã – o acesso aos bens e à sua justa repartição não é relevante, porque só os pobres (em termos económicos e de espírito) alcançam a felicidade eterna.

Relação entre o afectivo e o cognitivo

A primeira é de cunho psicológico: não corremos o risco de sermos interpretados a partir de crenças arraigadas em nossa cultura, que consideram a inteligência e a afectividade dicotómicos e/ou separados, no processo de construção do conhecimento. Ao contrário, acreditamos que o conhecimento dos sentimentos e das emoções requer acções cognitivas, da mesma forma que tais acções cognitivas pressupõem a presença de aspectos afectivos. Talvez nos falem em nossas linguagens quotidiana e académica expressões como "conhecimento sentido" ou - porque não? -, "Sentimento conhecido".

Em decorrência desse primeiro aspecto, no campo educacional, aparece uma segunda razão que nos leva a rechaçar a divisão histórica e culturalmente estabelecida entre os "saberes racionais" e os "saberes emocionais". Se os aspectos afectivos e cognitivos da personalidade não constitui universos opostos, não há nada que justifique prosseguirmos com a ideia de que existem saberes essencialmente ou prioritariamente vinculados à racionalidade ou à sensibilidade. A discussão esboçada na primeira parte nos traz a certeza de que necessitamos construir um sistema educativo que supere a clássica contraposição entre razão e emoção, cognição e afectividade, e que rompa com uma concepção - por nós tão conhecida -, que atribui ao desenvolvimento do intelecto, dos aspectos cognitivos e racionais, um lugar de destaque na educação, relegando os aspectos emocionais e afectivos de nossa vida a um segundo plano.

Talvez a escola actual necessite (re) pensar a sua prática pedagógica para construí-la voltada para o sujeito, considerando-o como um ser heterogéneo, com necessidades individuais. No entanto, a escola actualmente ainda está centrada nos conteúdos e em sua transmissão, bem como, na formação técnica em detrimento da formação humana.

10- A ÉTICA E A RESPONSABILIDADE NA PROFISSÃO DOCENTE.

10.1. A conduta humana, os valores éticos.

Enquanto reflexão filosófica, a ética na Educação tem como tarefa básica buscar o sentido mais profundo do próprio sujeito no processo educacional, ou seja, de construir a imagem do Homem em seu papel de sujeito educando.

A relação entre Educação e ética é bastante espontânea. Enquanto a educação trabalha com o desenvolvimento dos homens de uma sociedade, a ética faz uma reflexão sobre o que e como devem ser ou desenvolver estes homens e esta sociedade, isto é, uma reflexão sobre os deveres do homem.

Ipsa facto, a educação pode ser formal ou informal. Aquela que acontece no quotidiano, que é realizada através do aprendizado empírico das tarefas, ou seja, construída no dia-a-dia é considerada a educação informal. Essa categoria é construída, sobretudo, pela observação e convivência entre os membros de uma sociedade, sem um planeamento prévio, sem local ou mesma hora determinada. Já a educação formal acontece através de pessoas especializada, procura seleccionar os elementos essenciais para a sua transmissão, geralmente acontece com planeamento prévio e em local e hora definidos.

Assim, a educação dentro de uma sociedade se revela como um instrumento de manutenção ou transformação social e não como um fim em si mesmo. Deste modo, ela precisa de pressupostos, de conceitos que possam fundamentar e orientar os seus caminhos. A sociedade da qual ela está inserida precisa possuir alguns valores que possam nortear a suas práticas sobre os problemas que a realidade educacional apresenta.

Hoje, o grande desafio da educação, mais do que em qualquer outra época, é o diálogo e o desenvolvimento da capacidade argumentativa. A escola tem como maior desafio o ensinar a pensar, desenvolver um pensamento auto-estimulador que evolui por sua própria força, na medida em que se

confronta com o existente enquanto conhecimento múltiplo milenarmente construído e eticamente aceite.

O aprender a fazer e o aprender a aprender se aprende em sala de aula, no laboratório, nas oficinas, dentro e fora da escola, na interação com a realidade contextual objectiva e subjectiva. Já o aprender a ser e o aprender a conviver deverão ser possibilitados na escola, por meio de práticas e de convivências não docentes. Este desiderato somente é possível alcançá-lo se as aprendizagens tiverem como escopo a dimensão ético-antropologia.

11-ÉTICA E TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO ESCOLAR.

A escola deverá educar eticamente?

A ética está ligada, de modo íntimo, ao exercício de todas as profissões. Toda actividade humana é orientada no sentido de atingir fins de natureza construtiva, dentro de princípios morais e éticos que caracterizem uma boa convivência entre os homens.

Por isso é preciso reflectir em que sentido o educação ética pode ser vista como função e tarefa da escola e perguntar pelos limites e possibilidades de uma educação ética na escola. Daí ser importante partir de um conceito mínimo da ética e sua diferenciação com a moral.

Ética, como várias vezes já descrevemos a sua definição, é um conjunto de princípios e valores que guiam e orientam as relações humanas. Esses princípios devem ter características universais, precisam ser válidos para todas as pessoas e para sempre. A ética é muito mais ampla, geral, universal do que a moral. A ética tem a ver com princípios mais abrangentes, enquanto a **moral** se refere mais a determinados campos da conduta humana. Quando a ética desce de sua generalidade, de sua universalidade, fala-se de uma moral, por exemplo, uma moral sexual, uma moral comercial. Acho que podemos dizer que a ética dura muito mais tempo, e que a moral e os costumes prendem-se mais a determinados períodos (e culturas). Mas uma nasce da outra. É como se a ética fosse algo maior e o moral algo mais limitado, restrito, circunscrito.

Nesta realidade, a educação com princípios ético-filosóficos é um processo essencialmente colectivo no qual a aprendizagem e a construção do conhecimento se efectivam através dos relacionamentos entre os sujeitos e com o todo da vida. Torna-se a educação um processo de conquistas que engendra a humanização e a libertação do ser humano.

Neste processo, a aprendizagem é construção colectiva assumida por grupos específicos na dinâmica mais ampla da sociedade, que, por sua vez, se constrói a partir das aprendizagens individuais e grupais. Uma ética preocupada em identificar os princípios de uma vida que proporcione harmonia e um profundo sentido humano que respeite e valorize as

diferenças e, no entanto, garanta o pleno desenvolvimento da vida humana, animal e vegetal no planeta todo. Trata-se de uma ética que transcenda a moral, que vai além.

A eticidade da educação compreende um processo aberto e de construção e reconstrução do conhecimento diante das necessidades que a vida humana universal e seu ambiente determinarem. Da mais tenra idade até o fim da vida, todo o processo de aprendizagem e construção do conhecimento traz no seio de sua realização um desenvolvimento humano ético preocupado com a universalidade da vida de todos os seres humanos. Esta ética pergunta constantemente sobre como devemos agir, sobre as normas e conjunto de valores sem implicar em nenhum prejuízo para nenhum ser humano e para nenhuma vida necessária para o bem-estar de toda a comunidade.

A função da escola será, cada vez mais, a de ***ensinar a pensar criticamente***. Para isso é preciso dominar mais *metodologias e linguagens*, inclusive a linguagem electrónica, costuma-se definir nossa era como a era do conhecimento. Se for pela importância dada hoje ao conhecimento, em todos os sectores, pode-se dizer que se vive mesmo na era do conhecimento, na sociedade do conhecimento, sobretudo em consequência da informatização e do processo de *globalização das telecomunicações* a ela associado.

Pode ser que, de facto, já se tenha ingressado na era do conhecimento, mesmo admitindo que grandes massas da população estejam excluídas dele. Todavia, o que se constata é a predominância da difusão de dados e informações e não de conhecimentos. Isso está sendo possível graças às *novas tecnologias* que estucam o conhecimento, de forma prática e acessível, em gigantescos volumes de informações, que são armazenadas inteligentemente, permitindo a pesquisa e o acesso de maneira muito simples e flexíveis.

Hoje como hoje a gestão escolar exige transparência na gestão dos bens públicos para melhor satisfação do interesse colectivo, ou seja quanto maior for a cada capacidade de parcimónia e racionalização dos recursos escassos melhor é para uma boa gestão escolar. Para tal é necessário cada vez mais potenciação dos seus gestores quer no panorama pedagógico,

quer no administrativo-financeiro e quer no panorama de gestão de espaço. Entretanto, compreende-se um perfil adequado ao previsto no Estatuto da Carreira dos Agentes de Educação; Segundo o qual interessa mencionar e elucidar da seguinte forma:

1-O titular de cargo de Direcção das escolas primárias deve possuir como formação mínima o Ensino Secundário Pedagógico, excepcionalmente podem ser Professor do Ensino Primário Diplomado, com experiência comprovada de ensino como efectivo, nesse nível de pelo menos 10 anos, com avaliação positiva.

2-Os titulares dos cargos de direcção e subdirecção pedagógica dos Colégios e Escolas Técnicas possui como formação mínima a Licenciatura e, excepcionalmente podem ser professor do I Ciclo do ensino secundário diplomado e com experiência comprovada de ensino como efectivo, nesse nível de pelo menos 10 anos, com avaliação positiva.

3-Os titulares dos cargos de direcção e subdirecção pedagógica dos Liceus, Complexos Escolares, Institutos Técnicos e Politécnicos e das Escolas de Magistério possui como formação mínima a Licenciatura e excepcionalmente podem ser professor do II Ciclo do ensino secundário diplomado e com experiência comprovada de ensino como efectivo, nesse nível de pelo menos 10 anos, com avaliação positiva.

4-Os titulares de cargos de subdirecção administrativa devem possuir a formação literária igual a exigida para o exercício do cargo de direcção e possuir experiência adequada para o desempenho do cargo, excepto se na instituição não existir um funcionário com o perfil descrito.

E o recrutamento para o exercício de cargos de direcção e chefia nas Escolas deve obrigatoriamente recair sobre um docente em tempo integral, com o perfil seguinte:

- a) Ser nomeado para o respectivo nível ou ciclo de ensino;
- b) Possuir a categoria mais alta dentro da instituição
- c) Ter experiência docente nos últimos 10 anos e com avaliação positiva;

d) Não ter sido sancionado nos últimos de 10 anos.

1. O recrutamento para o cargo de Chefe de Secretaria deve recair preferencialmente, sobre técnicos pedagógicos e na sua ausência, em técnicos médios do regime geral da função pública.
2. Os titulares de cargos de Direcção e Chefia exercem as suas competências no âmbito da estrutura das Escolas em que se integram e desenvolvem as suas actividades de harmonia com o previsto nos Estatutos dos respectivos Subsistemas e Regulamentos Internos das Escolas.
3. Excepcionalmente e devidamente fundamentada pode ser proposto ao exercício de cargo de direcção e chefia de escolas, candidatos com menos tempo de serviço como efectivo, nas localidades onde não se encontre professor com o perfil exigido no nº 1 alínea c) deste artigo.

Desta forma, o provimento dos titulares de cargos de direcção dos Colégios, Liceus e Complexos escolares são nomeados, em comissão de serviço, pelo Governador da Província, por proposta do Director Provincial da Educação, ouvido os Administradores Municipais, por um período de 5 anos renováveis por até mais 2 (dois) períodos iguais, dependendo da avaliação do seu desempenho, altura em que cessa automaticamente. Seguidamente os titulares dos cargos de Direcção das Escolas Secundárias Técnicas e Pedagógicas são nomeados, em comissão de serviço, pelo Ministro da Educação, por proposta do Governador Provincial, ouvido o Director Provincial da Educação, por um período de 5 anos renováveis por até mais 2 (dois) períodos iguais, dependendo da avaliação do seu desempenho, altura em que cessa automaticamente. Por consequência, os titulares de cargos de Direcção de Escolas Secundárias Técnicas com dupla dependência, são nomeados por despacho conjunto do Ministro da Educação e do titular do Departamento Ministerial utilizador dos técnicos.

Convista ao bom exercício administrativo, pedagógico e financeiro-orçamental é curial que a nomeação dos titulares de cargos de Direcção deve ocorrer antes do início do Ano Lectivo, entre os meses de Dezembro e Janeiro de cada ano económico e/ou civil.

Ora, a avaliação do corpo directivo é da competência do Director Municipal da educação com o apoio da Comissão de Pais e Encarregados de Educação, validada pelo Director Provincial.

Por conta de tudo dito, é proibida a nomeação de titulares de cargos de Direcção de indivíduos da carreira mas sem qualquer experiência docente. Relativamente ao provimento dos titulares dos órgãos de apoio e executivo são nomeados, em comissão de serviço, pelo Governador Provincial, sob proposta do Director da Escola, validado pelo Director Provincial da área, por um período de 3 anos Lectivos, podendo ser prorrogado sucessivamente por mais 1 período igual, dependendo da avaliação positiva do desempenho, altura em que cessa automaticamente. Bem como a nomeação dos titulares de cargos de Coordenador ocorre no primeiro mês de início do Ano Lectivo.

Todo este processo e procedimento administrativo e leva a que cessação da comissão de serviço tenha lugar automaticamente pela:

- a) Extinção da Escola;
- b) Alteração do nível ou ciclo da Escola;
- c) Nomeação do titular para outra função ou cargo;
- d) Decurso do tempo de comissão de serviço.

Embora a comissão de serviço possa, a todo o tempo, ser dada por finda, durante a sua vigência:

- a) Por despacho da entidade que o nomeou, em que venha fundamentada a não comprovada superveniente da capacidade adequada para o exercício do cargo;
- b) Por despacho fundamentado, na sequência de procedimento disciplinar;
- c) Através de requerimento do interessado, apresentado com a antecedência mínima de 60 dias.

Como é sabido, administrativamente o tempo de serviço tem efeitos significativos na vida de cada funcionário, agente e sobretudo os titulares de cargos de direcção e chefia. Tanto é assim que, o tempo de serviço prestado em cargos de Direcção e de Chefe de Secretaria, conta para todos os efeitos legais, constantes da legislação aplicável à função pública.

12-PRINCÍPIOS ÉTICOS DA PROFISSÃO DE AGENTE DE EDUCAÇÃO

1-O respeito à dignidade pessoal de todos os membros da comunidade educativa

O respeito à dignidade de toda pessoa é o princípio moral básico da ética e implica respeitar a consciência, a intimidade e as características diferenciais de cada pessoa, assim como o rechaço a toda classe de instrumentação ou forma de violência sobre a mesma. O reconhecimento da dignidade do outro como um valor que lhe pertence, significa descobrir a humanidade em cada pessoa, descobrir que cada pessoa é capaz de fazer-se cargo de sua vida e, este valor, impõe a obrigação moral ao docente de considerar ao outro como um ser único e irrepetível.

2- A promoção dos direitos humanos e a defesa dos valores da ética

O ensino ao alunado dos valores da ética como a dignidade da pessoa, a justiça, a liberdade, a igualdade, a solidariedade, a tolerância ou respeito activo, a participação nos assuntos públicos, a paz e a responsabilidade, são os valores básicos que toda pessoa, todo estudante, deve possuir para que não se manifeste nela ou ele uma deficiência de humanidade. São os valores que têm que estar presentes nas relações humanas para que possa dizer-se que há um clima ético nas mesmas. Os docentes não devem adoptar uma postura clara na deslegitimação de toda ideia ou conduta que ataque à dignidade da pessoa.

3- Proceder sempre conforme à justiça

O princípio de justiça é aquele pelo qual a sociedade pretende distribuir de um modo equitativo e racional os recursos sociais existentes. Este princípio pode entender-se em dois sentidos; por uma parte, refere-se à equidade entre os serviços emprestados pelo docente e o bem obtido, quer dizer, a equivalência entre o que cada parte dá e recebe. O segundo sentido, refere-se à justiça social, quer dizer, os docentes devem ser solidários com todos os membros da sociedade, de maneira que devem emprestar seus serviços a todas as pessoas

quando forem necessários para a satisfação de suas necessidades básicas.

4- Proceder com autonomia profissional

Este princípio engloba três aspectos:

a) As decisões profissionais se têm que adoptar, em última instância, das convicções éticas pessoais, não deixando-se pressionar por coações externas e procurando promover a maior autonomia possível do alunado

b) Adoptar livremente uma regulação em sala de aulas que permita, em caso de conflito, dispor de protocolos de actuação validados pelo colectivo dos profissionais docentes e que, a sua vez, orientem as boas práticas da profissão.

c) Tomar as decisões e assumir as responsabilidades correspondentes às mesmas.

5. O princípio de beneficência

Consiste em fazer o bem próprio da profissão, é emprego das competências do professor para a aprendizagem de seus alunos na solução dos problemas. Fazer bem as coisas para fazer o bem às pessoas mediante o exercício profissional supõe quatro elementos básicos:

a) Ser competente: A competência requer uma preparação inicial que facilite a aquisição dos conhecimentos teóricos e práticos necessários para a actividade profissional. Do mesmo modo, exige uma formação permanente para manter-se ao dia, actualizar os conhecimentos e renovar os procedimentos de trabalho.

b) Ser eficiente: A eficiência se refere à realização do trabalho bem feito sem desperdiçar recursos humanos e materiais.

c) Ser diligente: A diligência consiste no cuidado, atenção, agilidade e exactidão que terá que por no trabalho.

d) Ser responsável: A responsabilidade exige capacidade para responder ante si mesmo, ante o resto de companheiros e directores, e

ante os clientes das consequências do que se faz ou se diz no desempenho profissional.

6. Proceder sempre com responsabilidade profissional

Um bom profissional docente conserva, melhora e actualiza sua competência profissional. Tem que estar a par das novas teorias da especialidade de sua docência, das novas metodologias para facilitar a aprendizagem do alunado, da colaboração com os colegas da profissão, da colaboração com as famílias e das demandas da sociedade. Em outras palavras, tem a obrigação moral de actualizar-se, para melhorar a qualidade técnica e humana.

7-O princípio de imparcialidade

É a base para uma actuação do docente que tem que tratar como iguais a todos os alunos sem distinção alguma de raça, cor, sexo, idioma, religião, opinião política ou de qualquer outra índole, origem nacional ou social, posição económica, nascimento ou qualquer outra condição.

8-O princípio de confidencialidade ou segredo profissional

Consiste em que o docente assuma a obrigação de não difundir aquela informação, refere-se ao direito que tem o aluno a controlar os dados que pôs a disposição do docente, sempre que não autorize seu conhecimento por terceiros. Este princípio e seu cumprimento é fundamental para que se crie um clima de confiança, tanto no que se refere à relação entre o docente e o alunado como ao manejo confidencial da informação e documentação que o docente tenha para o bom desempenho de sua profissão.

9-O princípio de veracidade

A veracidade se refere a que a comunicação com as pessoas (alunos, companheiros, famílias, representantes institucionais...) tem que estar apoiada na convicção dos interlocutores de que cada um diz o que acredita que é a verdade. O contrário à veracidade é a mentira e o engano. O docente deve gozar de prestígio em matéria de integridade e honestidade e actuar em consequência.

Portanto, todos esses princípios constituem um corolário da Resolução n.º27/94 de 26 de Agosto, Sobre Pauta Deontológica do Serviço Público. Este instrumento normativo nos conduz a valorização e as

regras alicerçadas na justiça, na transparência e na ética profissional, como primeiro passo para o estabelecimento da necessária relação de confiança entre os serviços públicos e os cidadãos. Assim, para além das obrigações estabelecidas no estatuto disciplinar dos trabalhadores da Função Pública, para o nosso caso os agentes de educação, reconhece-se útil juntar-se-lhes os imperativos intrinsecamente entranhados no âmago da coisa pública, ditames que transformam a obrigação em devolução e que enobrecem o sentido e a utilidade da actuação dos órgãos e serviços da administração Pública. Os trabalhadores da Administração Pública, particularmente, os agente de educação deve salvaguardar valores essenciais, tais como: Interesse Público, legalidade, neutralidade, integralidade e responsabilidade e competência. Doutro modo, ainda os agentes de educação tem deveres para com os cidadãos, nomeadamente, qualidade na prestação do serviço público, isenção e imparcialidade, competência e proporcionalidade, cortesia e informação, probidade. Relativamente os deveres especiais para com a Administração, referimos, ao serviço público, autoformação, aperfeiçoamento e actualização, reserva e discrição, parcimónia, solidariedade e cooperação. Finalmente, os deveres para com os órgãos de soberania, designadamente, zelo e dedicação e lealdade.

Todos esses aspectos éticos e deontológicos, como senão bastasse, exige também a observância escrupulosa da lei n.º3/10, de 29 de Março, Da Probidade Pública, cujo cumprimento é imperiosamente categórico numa Administração Pública moderna, digitalizada, simplificada e especialmente numa educação extremamente desafiante e desafiador.

O Papel social e filosófico do Professor/ educadores

Falar do papel de educadores e educadoras na sociedade actual demanda entender como esse foi se constituindo através do caminhar da educação angolana. Como nos aponta Sany Rosa (2000), a formação do profissional da educação não se inicia, ao contrário do que se imagina, quando esse ingressa em um curso de formação de professores, mas sim desde o primeiro dia em que esse ingressa na escola como aluno. Suas representações e significados de educação, vivificados enquanto estudantes, são muito mais influenciadas pela sua vivência escolar do que com as teorias que venha a entrar em contato em sua formação académica.

Sendo que grande parte dos educadores e educadoras que se encontram em sala de aula actualmente passou por todo esse sistema repressivo da ditadura militar e foram alunos de professores e professoras que trabalhavam sobre a égide desse momento histórico. Para Gadotti (1998) o profissional da educação precisa ser desrespeitoso para questionar a realidade que a ele se apresenta para então promover mudanças sociais. Explicando melhor:

É preciso ser desrespeitoso, inicialmente, consigo mesmo, com a pretensa imagem do homem educado, do sábio ou mestre. E é preciso desrespeitar também esses monumentos da pedagogia, da teoria da educação, não porque não sejam monumentos, mas porque é praticando o desrespeito a eles que descobriremos o que neles podemos amar e o que devemos odiar. [...]. Nessas circunstâncias, o educador tem a chance de repensar o seu estatuto e repensar a própria educação. O educador, ao repensar a educação, repensa também a sociedade.

Desrespeitar, no enfoque de Gadotti, pode ser entendido como questionar. Pois, de acordo com Paulo Freire, que já proclamava desde os anos 60, e de acordo com Gadotti (1998), a educação não é neutra. Ou se educa para o silêncio, para a submissão, ou com o intuito de dar a palavra, de não deixar calar as angústias e a necessidade daqueles que estão sob a responsabilidade, mesmo que temporária, de educadores e educadoras nos âmbitos escolares. Sendo assim, métodos e técnicas precisam ser secundarizados na discussão sobre a educação, o que se deve atentar prioritariamente é sobre a vinculação «entre o acto educativo, o acto político e o acto produtivo».

Nesse prisma, professores e professoras têm um papel sobretudo político e precisam problematizar a educação, buscando o porquê e o para quê do acto educativo; mais que isso, sua tarefa é a de quem incomoda, de quem evidencia e trabalha o conflito, não o conflito pelo conflito, mas o conflito para sua superação dialéctica.

No entanto, pergunta-se, até que ponto pode-se dizer que esse fazer dialéctico, problematizador, está presente no quotidiano escolar? Estão nossos professores e professoras, problematizando as questões, ou continuam se calando diante das injustiças? Trabalham para quem? A

favor de quem? Estabelecem uma relação dialógica com o saber, buscando uma sociedade democrática e colectiva, ou reproduzem a lógica do sistema no interior das escolas através de selecções, de exclusões, de estímulo à individualidade e à competitividade?

Gadotti (1998) entende que não há uma educação tão somente reprodutora do sistema e nem uma educação tão somente transformadora desse sistema. Essas duas tendências coexistem no plano educacional numa perspectiva dialéctica e conflituosa. Sendo assim:

[...] há uma contradição interna na educação, própria da sua natureza, entre a necessidade de transmissão de uma cultura existente – que é a tarefa conservadora da educação – e a necessidade de criação de uma nova cultura, sua tarefa revolucionária. O que ocorre numa sociedade dada é que uma das duas tendências é sempre dominante.

Sendo assim, o papel dos profissionais da educação necessita ser repensado. Esses não podem mais agir de forma neutra nessa sociedade do conflito, não pode ser ausente apoiando-se apenas nos conteúdos, métodos e técnicas; não pode mais ser omissos, pois os alunos pedem uma posição desses profissionais sobre os problemas sociais, não com o intuito de inculcação ideológica de suas crenças, mas como alguém que tem opinião formada sobre os assuntos mais emergentes e que está disposto ao diálogo, ao conflito, à problematização do seu saber.

Actualmente não se pode mais apoiar-se em teses que apregoam que a educação não pode mudar enquanto não houver mudanças estruturais no sistema. Faz-se necessário acreditar, com Gadotti, que, apesar da educação não poder sozinha transformar a sociedade em questão, nenhuma mudança estrutural pode acontecer sem a sua contribuição. A transformação social, que muitos almejam para uma sociedade mais justa, com menos desigualdades, onde todos tenham voz e vez, só será possível a partir do momento que se evidenciem os conflitos, não tentando escondê-los ou minimizá-los, mas que os tragam à tona, para que assim a educação não contribua como mecanismo de opressão, buscando a superação e não a manutenção do status quo.

13-FUNDAMENTAÇÃO AXIOLÓGICA DA EDUCAÇÃO COMO REALIZAÇÃO DE VALORES INTELECTUAIS, MORAIS E ÉTICOS DO SUJEITO.

A Axiologia é uma área da Filosofia que estuda os valores humanos e entre eles destaca-se a Ética como valor vital. Estuda os valores absolutos, universais: da verdade, da bondade, do ser, do amor, da justiça, da honestidade da solidariedade.

Axiológico é um termo que se refere a tudo aquilo que tem carácter de um valor ou que constitui uma axiologia, isto é, os valores predominantes em uma determinada sociedade. O aspecto axiológico ou a dimensão axiológica de determinado assunto implica a noção de escolha do ser humano pelos valores morais, éticos, estéticos e intelectuais.

A axiologia é a teoria filosófica responsável por investigar esses valores, concentrando-se particularmente nos valores morais. Etimologicamente, a palavra "axiologia" significa "teoria do valor", sendo formada a partir dos termos gregos "axios" (valor) + "logos" (estudo, teoria). Neste contexto, o valor, ou aquilo que é valorizado pelas pessoas, é uma escolha individual, subjectiva e produto da cultura onde o indivíduo está inserido.

A ética e a estética estão vinculadas de forma intrínseca aos valores desenvolvidos pelo ser humano. A ética é um ramo da filosofia que investiga os princípios morais na conduta individual e social. A estética estuda os conceitos relacionados à beleza e harmonia das coisas.

O Que é Valor? Valor é um termo de difícil definição. Etimologicamente vem do grego; Axios e do Latim, Aestimabile. Que quer dizer significação, não indiferença, estima. Daí vem à área de estudo da Filosofia denominada Axiologia, que investiga a questão dos valores humanos.

De modo simplificado, pode-se dizer que o valor é o que dá dignidade ao ser. Da mesma forma que a verdade está para o conhecimento, a beleza está para a admiração, o sabor para o gosto, a cor para a vista, o valor está para a estima. A estima capta o objecto valor, assim como audição capta o som, a estética capta o belo, a ética capta o bem. Só há valor onde houver apreço, empatia, estima, afectividade.

A realidade é o objecto do conhecimento, o valor é o objecto do sentimento. Os valores do agradável e do desagradável referem-se ao gozo e ao sofrimento. A verdade é o valor do conhecimento, a beleza é o valor do belo, a fortaleza é o valor da força, a virtude é o valor do bem. O valor é, portanto, a significação dada por nossa razão a tudo quanto o homem se relaciona. Filosoficamente valor é a interpretação introduzida por nós nas coisas, nas relações entre os homens e destes com o mundo. Valores são significações dadas pelo homem, no uso de sua razão, a tudo aquilo que se relaciona, do ente ao objecto, das coisas aos sujeitos. Os Valores são sempre uma relação entre: os sujeitos que valoram e as coisas e acções valoradas. Para simplificar podemos entender o Valor como um princípio geral e universal que serve de guia para o agir e pensar do homem no mundo. O valor está presente no homem, nas actividades humanas e no mundo humano.

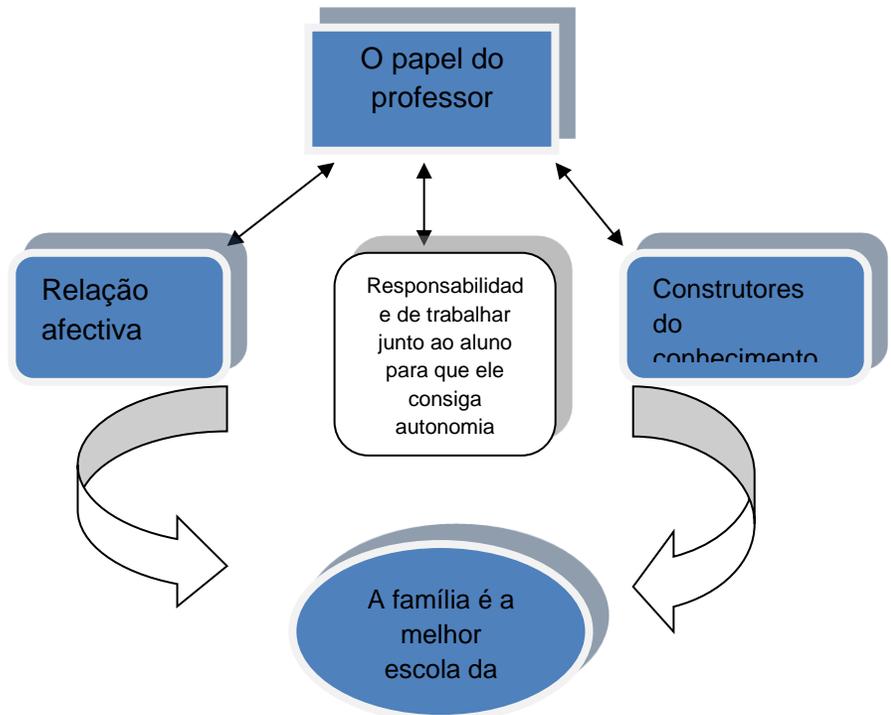
Os valores morais representam-se uma relação entre objectivo (tem um conteúdo na realidade) e o subjectivo (tem em conta o pensamento humano forma de actuação). O valor estético, opera um juízo sobre o belo e o feio e diz das coisas do mundo sensível, da Natureza.

Embora ao estudar a história da educação. Percebe-se que a educação iniciou-se de maneira informal, pessoas mais experientes, estudiosos e intelectuais, os pais e alguns séculos depois a igreja e os sacerdotes assumiam o papel do ensino, eram responsáveis pela educação das crianças, adolescentes e jovens. A educação dava-se por reprodução e assimilação por parte dos educandos. Aprendiam seus costumes, crenças, valores, conhecimento da escrita, leitura, matemática e religião, que lhes eram transmitidos até então em suas próprias casas, em palácios, castelos e mosteiros. Com o surgimento das instituições de ensino, as escolas passaram a assumir a total responsabilidade no sentido de educar e formar cidadãos para a sociedade. A escola passou a ser escolhida pelas famílias como o órgão máximo para que seus filhos pudessem adquirir os conhecimentos científicos e filosóficos, com o objectivo maior de despertarem para uma profissão e se tornarem pessoas sucedidas. A escola é como um espaço de construção e reflexão de experiências importantes para a vida social do homem que contribuirão para o desenvolvimento de um indivíduo, nos aspectos afectivos, sociais, filosóficos e científicos visando à preparação do mesmo para a construção de sua cidadania.

A escola é um estabelecimento que pode ser público ou privado, local originalmente pensado para a ministração de um ensino colectivo. Mas para que isso aconteça a escola deve preocupar-se em transmitir o conhecimento de forma atraente, objectivando a conquista do interesse pleno de seus alunos pelos conteúdos ministrados.

A escola representa um papel determinante em a educação dos valores morais:

1. Nela os alunos interagem uns com os outros, colocando a prova cada um, a educação que primeiramente receberam em casa e os juízos de valor que eles já possuem quando chegam à escola e ainda entram em contacto com outros tantos valores que lhes serão ensinados no decorrer do ano e de sua vida escolar.
2. Na convivência com outros indivíduos, na mesma faixa etária de idade, há uma troca de experiência e até mesmo alguns conflitos como: a necessidade da atenção dos professores, a disputa para saberem quem é o mais inteligente, as brigas por um brinquedo, o primeiro beijo, a primeira decepção amorosa, a discriminação, o preconceito entre os alunos, dentre outras, várias relações que acontecem na escola.
3. E passa-se a ter a certeza de que eles aprenderam e abstraíram o valor, quando se observa a mudança em seu comportamento. Não se transmitem valores nem se formam juízos de valor com situações abstractas, esses comportamentos são ensinados e abstraídos diante de vivências e práticas que nos levem a ter experiências e crescimento com elas.
4. A escola tem hoje o ideal de ensino-aprendizagem como troca de saberes, ninguém é detentor absoluto do conhecimento, as relações ensinam e ajudam a desenvolver a identidade, a pessoa que se quer ser, o equilíbrio emocional que se quer ter e a maneira como se comportarão na fase adulta.



A família é a célula mater da sociedade, é a unidade básica da interacção social, onde o homem começa a aprender a respeito dos limites, a estabelecer relações de amor e construir laços afectivos que ajudarão consideravelmente em uma estruturação sólida de sua área emocional. A estrutura familiar varia conforme a época histórica, factores sociais, políticos e económicos, cada família organiza-se de acordo com os princípios morais e psicológicos referentes ao contexto que ela vivencia naquele momento.

14-A CONCEPÇÃO MODERNA DO SUJEITO FILOSÓFICO EDUCATIVO DA LIBERDADE, DA AUTONOMIA E DA DIGNIDADE.

A concepção moderna do sujeito ilustra a relação sociedade e sujeito, é imprescindível abordar a dicotomia entre esses objectos que são concebidos de maneira dual por inúmeros estudiosos das mais diversas áreas do conhecimento. Ao longo dos anos, o sujeito tem sido alvo de discussões que primam pela compreensão de seu papel na sociedade. À procura de respostas para sua acção em um contexto social.

Em meio a essas reflexões há reconhecimento do sujeito como flexível, mutável e indissociável da sociedade, na qual assume inúmeros papéis de acordo com os costumes do seu meio.

A (re) construção dos valores éticos, na transformação do sujeito no mundo contemporâneo, fundamenta e possibilita uma reflexão sobre esses valores que se manifestam através da utilização dos recursos da ciência e da tecnologia na vida e na natureza, e invade os espaços mais íntimos, influenciando os destinos individuais e os rumos da sociedade. Esta tomada de consciência sobre esses valores humanos vem despertar o senso crítico e reflexivo em cada um de nós, e ainda, valorar atitudes e sentimentos com o outro. O resgate e a sedimentação dos valores éticos é que irão permitir ao sujeito, identificar a pretensa manipulação midiática, desacoplados dos verdadeiros interesses dos sujeitos e da sociedade. Se não recuperarmos a dimensão do social, fundamentando na ética possível das relações humanas, estaremos deixando o barco da vida navegando a deriva.

Correntes actuais de educação axiológica

1. Clarificação de valores: Capacita os indivíduos para decidirem o que é que eles estimam na vida. Os alunos criam o seu próprio sistema valorativo e qualquer outra orientação impositiva nem é ética nem correcta. O objectivo é fazer um tratamento consciente que evite qualquer forma de moralização pelo professore e, por outro lado estimule a liberdade pessoal. O papel do professor consistiria em ajudar os estudantes a alcançarem posturas valorativas.

2. A educação das virtudes morais: É necessário estimular e por as condições para que a pessoa, o educando, realize actos morais até alcançar o hábito de operar moralmente bem.

3. O desenvolvimento do conhecimento moral: Atende aos estádios evolutivos do educando defende umas acções educativas para o adequado desenvolvimento, já que este depende de alguns estímulos sócias, resultantes da interacção sócia e da tomada de decisões, o diálogo moral e a interacção moral.

15-QUE VEM SER OBJECTIVOS DA EDUCAÇÃO PARA TODOS EM ANGOLA?

Os objectivos da Educação, resultam da filosofia que orienta a vida dentro de uma cultura.

No estabelecimento dos objectivos da educação, começa-se por identificar os traços essenciais dos perfis desejados para os níveis de escolaridade, em termos de conhecimentos, atitudes e aptidões a adquirir tendo em conta a cultura local e internacional em contacto com o sujeito.

Segundo um artigo, intitulado (Pedagogia, 2012), os objectivos da educação subentendem dois momentos: objectivos da educação também denominados de «fins ou metas educacionais» são de longo prazo têm um carácter muito geral enquanto os objectivos a curto prazo são específicos. Quer dizer, estes operacionalizam de forma progressiva e concreta os objectivos macros, através do processo de ensino aprendizagem que se concretiza na sala de aula e por meio de outras actividades que instituições parceiras realizam.

No caso de Angola, tais objectivos estão evidenciados na Lei de Base do Sistema de Educação e Ensino, Lei n.º17/16, de 7 de Outubro, assim formulados genericamente:

a) Desenvolver harmoniosamente as capacidades físicas, intelectuais, morais,

Cívicas, estéticas e laborais da jovem geração, de maneira contínua e

Sistemática e elevar o seu nível científico, técnico e tecnológico, a fim de

Contribuir para o desenvolvimento socioeconómico do País;

b) Formar um indivíduo capaz de compreender os problemas nacionais,

Regionais e internacionais de forma crítica e construtiva para a sua

Participação activa na vida social, à luz dos princípios democráticos;

c) Promover o desenvolvimento da consciência pessoal e social dos Indivíduos em geral e da jovem geração em particular, o respeito pelos Valores e símbolos nacionais, pela dignidade humana, pela tolerância e Cultura de paz, a unidade nacional, a preservação do ambiente e a Consequente melhoria da qualidade de vida;

d) Fomentar o respeito devido aos outros indivíduos e aos superiores Interesses da nação angolana na promoção do direito e respeito à vida, à Liberdade e à integridade pessoal;

e) Desenvolver o espírito de solidariedade entre os povos em atitude de Respeito pela diferença de outrem, permitindo uma saudável integração no mundo. E subsidiariamente podemos acrescentar:

- Formação de professores: superação, capacitação e especialização dos professores nas diversas áreas de actuação.
- Gestão: seminários dirigidos à directores de escolas na área de projectos e micro projectos educativos.

Angola, tem seu papel a cumprir, tem compromissos localmente com o seu povo mas também insere-se no contexto das nações como um país soberano e autónomo, por isso tem também responsabilidades com a comunidade internacional formação do cidadão do mundo que possa ombrear com profissionais formados em outras instituições internacionais. Para isso é necessário ter objectivos claros, observáveis e exequíveis que se encaixam nos Objectivos do Programa da Educação Para Todos da **UNESCO**- Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Tecnologia, bem como aos **Objectivos do Milénio** da **ONU**.

Nesta ordem de ideias, O Programa Educação Para Todos que nasceu em 1990, na sequência de uma Conferência Mundial realizada na Tailândia, tem como objectivos proporcionar educação básica a todas as crianças e reduzir drasticamente o analfabetismo entre os adultos até ao final da década. O Fórum Mundial da Educação que decorreu em Dacar, no Senegal, em 2000, reafirmou o empenhamento na *Educação Para Todos* e determinou que até 2015 todas as crianças deveriam ter acesso a educação básica gratuita e de boa qualidade. Porém, Os seis objectivos do programa *Educação Para Todos* são:

1. Desenvolver e melhorar a protecção e a educação da primeira infância, nomeadamente das crianças mais vulneráveis e desfavorecidas.
2. Proceder para que, até 2015, todas as crianças tivessem acesso a um ensino primário obrigatório gratuito e de boa qualidade.
3. Responder às necessidades educativas de todos os jovens e adultos, tendo por objectivo a aquisição de competências necessárias.
4. Melhorar em 50% os níveis de alfabetização dos adultos, até 2015.
5. Eliminar a disparidade do género no acesso à educação primária e secundária até 2005 e instaurar a igualdade nesse domínio em 2015.
6. Melhorar a qualidade da educação.

No âmbito da revitalização do sector da educação, esta organização criou ainda vários comités, de destacar a título de exemplo o *Comité Intergovernamental para a Educação Física e do Desporto*, pratica esta que tem sido bastante evidenciado em Angola.

Este Comité foi criado em 1979, tendo em vista a coordenação, a promoção e a divulgação de acções no domínio da educação física e do desporto. O objectivo foi introduzir métodos novos, e custos efectivos mais razoáveis e cooperação na área da educação física e do desporto,

permitindo uma participação mais alargada das autoridades regionais, das ONGs e do sector privado. O CIGEPS tem actualmente 5 grupos de trabalho:

- Educação Física e desporto escolar;
- A mulher e o desporto;
- O doping: educação e informação;
- Os jogos e desportos tradicionais;
- A cooperação com países em desenvolvimento (Idem, 2012).

Todo esse panorama programático gravitou a volta dos-Objectivos do Milénio, que em 2000, a ONU – Organização das Nações Unidas, ao analisar os maiores problemas mundiais, estabeleceu **8 Objectivos do Milénio – ODM**, que no Brasil são chamados de **8 Jeitos de Mudar o Mundo** – que deveriam ser atingidos por todos os países até 2015:

- 1-Eradicar a pobreza extrema e a fome.
- 2-Atingir a educação primária universal.
- 3-Promover a igualdade de género e a promoção da mulher.
- 4-Reduzir a mortalidade infantil.
- 5-Promover a saúde na maternidade.
- 6-Combater o HIV/SIDA, a malária e outras doenças.
- 7-Assegurar a sustentabilidade ambiental.
- 8-Desenvolver uma parceria global com vista ao desenvolvimento do ambiente.

Portanto, precisamos compreender que a educação é um direito humano e um instrumento importante para o alcance dos objectivos de igualdade, desenvolvimento e paz. Desde o limiar da Independência Nacional, o Governo de Angola definiu-a como uma das suas principais prioridades, tendo em 1978 sido adoptada uma nova Política educacional, baseada no princípio da igualdade de oportunidades, com destaque particular, no direito da criança à educação e na redução do analfabetismo, estimado em 85% naquela altura. (2º Fórum Lusófono de Mulheres em Postos de Decisão, 2002).

Como resultado dessa Nova Política, registou-se um aumento significativo da população escolar que chegaram a atingir em 1980, 1.8 milhões de alunos no sistema educativo, numa proporção de crescimento anual de 10%. O Ensino Geral começou, entretanto, a partir da década de 80 a enfrentar vários constrangimentos e dificuldades, originados fundamentalmente pela instabilidade político-militar e pela recessão económica. Centenas de infra-estruturas escolares foram sendo destruídas e o corpo docente qualificado começou a abandonar o sector de educação, buscando melhores condições salariais e sociais. As consequências dessa situação são ainda hoje sentidas:

- Insuficiente rede escolar para as necessidades educativas fundamentais
- Turmas com elevada concentração de crianças e três turnos lectivos nos centros urbanos;
- Escassez de material didáctico e pedagógico;
- fraca qualidade dos docentes em alguns níveis, localidades e modalidades de ensino;
- Insuficiente número de docentes, particularmente no meio rural;
- Elevados índices de pobreza com todas as consequências sociais e, obviamente académicas;
- Aumento dos índices de analfabetismo, particularmente das mulheres;
- Débil fluidez do sistema, consubstanciado em elevadas taxas de abandono Escolar, repetência e reprovação. Como exemplo, dos efectivos escolares Matriculados no ensino geral (1º nível) no ano lectivo 1999/2000, verificou-se 17.8% De deserção, 24.3% de reprovações.

A guerra pós-eleitoral em 1992 veio agravar ainda mais a situação, com a Destruição massiva de infra-estruturas, a movimentação de grandes massas de População em busca de segurança, o aumento da pobreza além de todas as Consequências psicológicas e traumáticas que envolveram o conflito angolano.

Cerca de 2 milhões de crianças e adolescentes estão excluídos do sistema de ensino, e as que se encontram enquadradas, nem sempre estudam em condições pedagógicamente correctas. Tais debilidades têm vindo a melhorar cada ano com o surgimento da paz em Angola (2º Fórum Lusófono de Mulheres em Postos de Decisão, 2002).

16- PERSPECTIVAS E DESAFIOS ACTUAIS DA EDUCAÇÃO

Há um consenso de que o desenvolvimento de um país está condicionado à qualidade da sua educação. Nesse contexto, as perspectivas para a educação são optimistas. A pergunta que se faz é: qual educação, qual escola, qual aluno, qual professor? Este item busca compreender a educação no contexto da globalização e da era da informação, tira consequências desse processo e aponta o que poderá permanecer da "velha" educação, indicando algumas categorias fundamentais da educação do futuro.

Mais do que a solidariedade, estamos vendo crescer a competitividade. Qual o papel da educação neste novo contexto político? Qual é o papel da educação na era da informação? Que valores morais e éticos queremos atingir? Para onde vamos?

Hoje muitos educadores, perplexos diante das rápidas mudanças na sociedade, na tecnologia e na economia, perguntam-se sobre o futuro de sua profissão, alguns com medo de perdê-la sem saber o que devem fazer. Então, aparecem, no pensamento educacional, todas as palavras citadas por Abbagnano e Aurélio: "projecto" político-pedagógico, pedagogia da "esperança", "ideal" pedagógico, "ilusão" e "utopia" pedagógica, o futuro como "possibilidade". Fala-se muito hoje em "cenários" possíveis para a educação, portanto, em "panoramas", representação de "paisagens". Para se desenhar uma perspectiva é preciso "distanciamento". Mas apesar de tudo, tudo indica mesmo que a educação hoje enfrenta o desafio da construção de um homem ética e deontologicamente aceite.

16.1-Incidências da ética na história da educação em Angola

Não queremos fazer uma descrição ético-histórica da educação de Angola, tarefa necessária e urgente que já falamos e ainda deixaremos nas mãos de pessoas, por seu turno, especialistas na matéria. A nossa pretensão é de fazer uma filosofia-ética da história. Desta forma, se falarmos de momentos, visamos aquelas etapas que na consciência explicam o que nós experimentamos da actualidade concreta como a realização do espírito na história ética da educação de Angola.

A estão a colocar-se é a seguinte: como é que chegamos a este ponto da nossa experiência histórica educativa; O importante é somente o que pode dar luz sobre a nossa situação actual para que partir dela possamos propiciar parcialmente um certo futuro, e certos projectos que possam ser realizados.

16.1.1-A Educação ética antes da colonização

Desde já o povo angolano vivia tranquilo, só a sociedade apresenta-se composta de muitas unidades em si, bem estruturadas por natureza. Estas unidades, por assim dizer eram as famílias, os clãs, as tribos. Porém, eram os núcleos naturais de vida, era o momento em-si, que se caracterizava pela inter-dependência, a intercambialidade, a colaboração, o respeito e a confiança mútua. O perfil dos membros determinava as relações normais pelos graus de parentesco próximos. Havia um grande reconhecimento pela respeitabilidade parentesco. O em-si da situação educativa pré-colonial parecia ser uma espécie de ideal que não se sabia se era tão bom, ou se era consciente deste ideal de maneira implícita. Tanto é assim que a educação era tradicional.

16.1.2-A Educação ética da Colonização

Para filosofar historicamente nestes moldes com exaustividade dentro dos limites do saber, é preciso ter a visão de que a colonização se apresentou diante dos angolanos como uma negação do momento tranquilo em que se vivia – e de facto ela era. Mas, de outra parte, ele era uma necessidade histórica para atingir um certo ideal absoluto. Podemos dizer que antes da colonização dominava um em-si natural na educação, com a colonização domina um para si, introduzindo-se a contradição na ordem natural na educação do em-si. Em vez das relações educativas naturalmente livres, instala-se o grau de parentesco “mestre-escravo”.

16.1.3-A Educação ética com a aquisição da independência

A história da educação não dá saltos, obedece uma logicidade. Os acontecimentos históricos educativos estão de tal modo interligados – “o caso angolano”; pode-se naturalmente dizer que a oposição dialéctica mestre-escravos que se instalou com a colonização, implicava também os germes duma sublimação sintetizante: colonizador e colonizado. Os dois deveriam compreender que um ideal de trabalho juntos seria possível para a realização duma obra m comum, onde cada um encontraria o outro

como pessoa livre na educação. Assim constatou-se que na segunda metade do século XX, uma consciencialização putativa na educação nasceu, não somente uma elite com direito a educação começou a mexer-se, mas também entre os colonizadores, eles mesmos conscientemente reconheciam um ideal de liberdade ao povo angolano subjacente na educação. O resultado da consciencialização educativa já não foi mais a boa vontade ou o diálogo razoável, foi o recurso a força. A colonização produziu os seus próprios aniquiladores, que se insurgiram contra as situações de injustiça na educação e não só a procura do reconhecimento e da soberania territorial. Assim sendo, em 11 de Novembro de 1975, a revolução obteve quase em todo o país o ganho da causa para o alcance da independência *lato sensu* e o nascimento de um novo Estado, onde trabalhar sem estudar é como que estar na ignorância como dizia o saudoso 1º Presidente de Angola o Dr. António Agostinho Neto.

Deste modo, podemos afirmar que o sentido da ética e da história da educação de Angola é linear, isto é, tem uma orientação para um futuro promissor. O governo tem vindo a definir estratégias e programas que contemplam projectos de desenvolvimento na educação. Actualmente, vivemos um clima de paz, onde devemos celebrar as memórias, não exigirmos a nossa consciência não esquecer o passado, mas vivermos o presente iluminado pelo passado, isto é, para não repetirmos os mesmos erros que já cometemos anteriormente. Os tempos mudaram, os ventos novos sopram, assiste-se no sorriso de cada angolano a vontade de ajudar o país a reconstruir-se em todas as suas esferas sociais; sem a dialéctica patrão-escravo, sem inimigos nem guerra. Ainda gostaríamos de pedir aos dirigentes deste país, que não substituam o diálogo racional e educativo pela violência e, que pugne única e simplesmente pela via pacífica e do diálogo filadélfico. Desta forma, construiremos uma Angola livre e justa, sonhado pelos seus mártires. Onde a educação é a arma para a conquista da paz de espírito e de todo o desenvolvimento.

A história não é uma frealidade por uma racionalidade, as vezes boas ou ma, servindo-se de indivíduos particulares para realizar a sua acção. Portanto, é pertinente a elaboração de um sentido claro para a história da humanidade, capaz de garantir ao homem, no seu todo uma visão adequada no sentido da sua história.

Entretanto, como sempre digo, hoje como hoje, sistemas filosóficos reducionistas já não fazem sentido para o desenvolvimento educativo da humanidade. Sabemos claramente quais as crises de muitos estados africanos: as guerras, os golpes de estados, os problemas eleitorais, a falta de escolaridade, o maior índice de analfabetismo, a corrupção aguda e falta de transparência nos Governos, a fome, as doenças virais, o alto índice de mortalidade infantil, as epidemias de fácil combate mas que dizimam muitas populações, casos do paludismo-malária, tuberculose, cólera, etc., os altos índices de desemprego. O ocidente privilegiado pela racionalidade, ao invés de ajudar os africanos a se harmonizarem, envia encomendas assassinas para frustrarem cada vez mais sonhos de se ter uma África longe da dominação Ocidental. É a designada “*filosofia do dividir para dominar*”. Todas as políticas económicas, sociais, urbanas, educativas, e morais e éticas de governos africanos praticamente são ditadas por instituições ocidentais, como por exemplo: o Banco Mundial (BM), o Fundo Monetário (FMI), a Organização Mundial da Saúde (OMS), a Organização Mundial do Comércio (OMC), porque não a Organização das Nações Unidas para os Estudos Científicos (UNESCO), enfim. No entanto, assiste-se ainda aquilo que muitos teóricos africanos chamam por neocolonização em África. Por isso, é urgente que os negro-africanos encontrem estratégias de tirar a África da actual crise em que se encontra; e uma das viabilidades que ajudariam o povo africano a sair da actual crise é o investimento, na formação integral do homem africano, os governos devem ser os responsáveis desta formação e educação: para o desenvolvimento dos países e do continente.

Desta feita, é tarefa urgentíssima de intelectuais angolanos, éticos e filósofos da educação moral e outros actores do processo educativo enquanto processo de ensino-aprendizagem porque não docente, reflectirem com todos sobre a história da educação, que ela não é um retorno cíclico de acontecimentos, nem tampouco uma luta dialéctica de classes reformistas, como pensavam os marxistas, mas sim um viabilizar em direcção a um fim bom. (Cativa, 2013)

Visto que a educação é um fenómeno social que exige a participação de todos os agentes educativos (professores, alunos, escola, comunidade, isto é, pais e encarregados de educação, igreja e meios de comunicação social); de modo que se consiga entender que a melhor forma de *aprender seja*

aprender a aprender, isto é, aprender a ser, aprender a fazer e aprender a viver com os outros. Com isso se cumpre as palavras de Jean Piaget «o ideal da educação é, antes de tudo, aprender a aprender, até depois da escola». Finalmente a melhor escola é aquela que educa e ensina eticamente. De contrário, estaríamos a construir um homem sem dimensão humana.

CONCLUSÃO

A Terminar interessa fazer referência que a ética e deontologia profissional constitui uma temática actualmente pertinente em todos os sectores da Administração quer pública quer privada mormente para o sector da educação e ensino onde a formação do homem novo exige um arcaboço suficiente e multidimensional. Outrossim, a educação é uma área complexa e todos os seus agentes são chamados a transmitirem mais do que conhecimento racional e científico, bem como transmitir valores e conceber referências, paradigmas, modelos já que o fenómeno do consumismo, relativismo, enfim, vai tomando conta da dimensão antropológica da sociedade.

A posteriori, pese embora exista normativos complementares, avulsos sobre ética, deontologia, na Administração Pública em geral e subsidiariamente linhas mestras no sector de educação e ensino; Porém, ainda assim, que haja um código de ética e deontologia profissional dos agentes de educação devidamente aturado não só por conta da sua especialidade e especificidade mas por ser uma área que exige performance e know alicerçados em princípios valorativos. Ser agente de educação em latu sensu, não é somente função social como também é uma vocação e profissão. E as profissões exigem identidade própria e não difusa nem confusa.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- AGUILAR, F. A ética nas empresas. Rio de Janeiro: Zahar, 1994.
- ALBRECHT, Karl. Inteligência social. São Paulo-SP: M. Books do Brasil Editora Ltda, 2006.
- ALVES, R. Estória de quem gosta de ensinar. 13. ed. São Paulo: Cortez, Autores Associados, 1989.
- ANGEL, Rodrigo Luno. Ética general. 4. ed. Eunsa Ediciones Universid de Navarra: Editora Casa dos Livros S.A, 2001.
- AQUINO, J. G. Do cotidiano escolar, ensaios sobre ética e seus avessos. São Paulo: Summus, 2000.
- ARANHA, M. L. A.; MARTINS, M. H. P. Filosofando: introdução à filosofia. 2. ed. São Paulo: Moderna, 1994.
- ARANTES, A. A. O que é cultura popular. 14. ed. São Paulo: Brasiliense, 1990.
- ARISTÓTELES. Ética a nicômaco. v. II. São Paulo: Nova Cultural, 1991.
- ARRUDA, M. C. C.; WHITAKER, M. C.; RAMOS, J. M. R. Fundamentos da ética empresarial e econômica. São Paulo: Atlas, 2001.
- Assembleia Nacional. Constituição da República de Angola. Diário da República, I Série, N° 23, 5 de Fevereiro, 2010.
- Assembleia Nacional: Lei n° 17/16, de 7 de Outubro. Publicada no Diário da República I Série, n° 65 – Lei de Bases do Sistema de Educação e Ensino.
- CATIVA, José Cavela, Concepção da Filosofia da História vs Filosofia da História da Educação em Angola, Dissertação do Mestrado, Madrid, Espanha, 2013.
- CHAUI, M. Convite à filosofia. 5. ed. São Paulo: Editora Ática, 1995.
- Decreto n.º33/91, de 26 de Julho, Sobre o Regime disciplinar dos Funcionários Públicos e Agentes Administrativos.
- Decreto Presidencial n.º160/18, de 3 de Julho, Que Aprova o Estatuto da Carreira dos Agentes de Educação em Angola.
- D'HONDT, J. Hegel. Filósofo de la história viviente. Buenos Aires: Amorrortu, 1966.

GOLEMAN, Daniel. *Trabalhando com a inteligência emocional*. Nova York: Bantan Book, Ed. bras. Rio de Janeiro: Objetiva, 1998.

FOSTER, G. M. *As culturas tradicionais e o impacto da tecnologia*. 2. ed. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 1968.

GARDNER, Howard. *Inteligências múltiplas: a teoria na prática*. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 1995.

GLOCK, R. S.; GOLDIM, J. R. *Ética profissional é compromisso social*. v. XLI. Porto Alegre: Editora da PUCRS, 2003.

GONÇALVES, Maria H. B. & WYSE, Nely. *Ética & trabalho*. Rio de Janeiro-RJ: Editora Senac Nacional: 1997.

HEIDEGGER, M. *Os conceitos fundamentais da metafísica: mundo, finitude, solidão*. Rio de Janeiro: Forense universitária, 2003.

_____. *Sobre o humanismo*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1967.

_____. *Ser e tempo*. v. I. Petrópolis: Vozes, 1999.

HERKENHOFF, João Baptista. *Direitos Humanos: uma idéia, muitas vozes*. 3. ed. Aparecida (SP): Editora Santuário, 2001.

IBERMAN, F. *Formação docente e profissional: forma-se para a mudança e incerteza*. São Paulo: Cortez, 2000.

KANT e PIAGET. In: MACEDO, L. de (Org). *Cinco estudos de educação moral*. São Paulo: Casa do Psicólogo, 1996.

KANT, I. *A crítica da razão pura*. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

KUNG, H. *Projecto de ética mundial*. São Paulo: Paulinas, 1993.

Lei n.º3/10, de 29 de Março, Da Probidade Pública em Angola.

MONDIN, J. B. *Introdução à filosofia*. São Paulo: Paulinas, 1983.

NIETZSCHE, F. *O nascimento da tragédia*. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.

Resolução n.º27/94 de 26 Agosto, Pauta Deontológica do Serviço Público em Angola

SÁ, A. L. de. *Ética profissional*. 2. ed. São Paulo: Atlas, 1998.

SILVA, N. P. *Ética, indisciplina & violência nas escolas*. Petrópolis-RJ: Vozes, 2004.

STOURT, Martha. *Meu vizinho é um sociopata*. Tradução de Regina Lyra. Rio de Janeiro: GMT Editoras Ltda, Sextante, 1953.

ZAJDSZNAJDER, L. *Ser ético no Brasil*. Rio de Janeiro: Gryphus, 1999.

BARDIN, Laurence (1994): *Análise de conteúdo*. Lisboa: Edições 70.

BLÁZQUEZ, Niceto (1986): “Deontología de la educación”, em: *Revista Española de Pedagogía*, XLIV, 174, pp. 483-500.

- BOGDAN y BIKLEN (1994): *Investigação qualitativa em educação*. Porto: Porto Editora.
- CARROLO, Carlos (1997): “Formação e identidade profissional dos professores”, em: ESTRELA, Maria Teresa (Org.): *Viver construir a profissão docente*. Porto: Porto Editora.
- CORDERO, Jesús (1986): “Ética y profesión en el educador: su doble vinculación”, em: *Revista Española de Pedagogia*, XLIV, 174, pp. 463-482.
- CUNHA, Pedro (1995a). “Para uma deontologia da profissão docente: paradigmas e problemas”, em: *Brotéria*, 140-1, pp. 39-53.
- (1995b): “Para uma deontologia da profissão docente: análise e proposta de um código”, em: *Brotéria*, 140-2, pp. 135-153.
- (1996): *Ética e educação*. Lisboa: Universidade Católica.
- DEVELAY, Michel (2004): “Por uma nova identidade docente, reconstruída a partir da actividade real da profissão”, em: ADÃO, Áurea e MARTINS, Édio (Ed.): *Os professores: identidades (re) construídas*. Lisboa: Edições Universitárias Lusófonas.
- D’UNRUG, Marie-Christine (1974): *Analyse de contenu et acte de parole*. Paris: Delarge, Éditions Universitaires.
- DURKHEIM, Émile (2001): *Educação e sociologia*. Lisboa: Edições 70.
- ESTEVE, José (1995): “Mudanças sociais e função docente”, em: NOVOA, A. (Org.): *Profissão professor*. Porto: Porto Editora.
- ESTRELA, Teresa (1986): “Algumas considerações sobre o conceito de profissionalismo docente”, em: *Revista Portuguesa de Pedagogia*, XX (1), pp. 301-309.
- (1993): “Profissionalismo docente e deontologia”, em: *Colóquio, Educação e Sociedade*, 4, pp. 185-210.
- GALVEIAS, Maria (1997): “Significações de ordem moral atribuídas pelos professores ao seu papel educativo no contexto da interacção pedagógica”, em: *Revista da Educação*, VI (2), pp. 43-56.
- GIL, José (2005): *Portugal, hoje: o medo de existir*. Lisboa: Relógio de Água.
- GILLIGAN, Carol (1997): *Teoria psicológica e desenvolvimento da mulher*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.

HARGREAVES (1998): Os professores em tempo de mudança: o trabalho e a cultura dos professores na idade pós moderna. Lisboa: Mc Graw-Hill.

HUBERMAN, Michael (1989): “Les phases de la carrière enseignante: un essai de description et prevision“, em: *Revue Française de Pédagogie*, 86, pp. 5-16.

— (2000): “O ciclo de vida dos professores”, em: NÓVOA, António (Ed.): *Vidas de professor*. Porto: Porto Editora.

LOURENÇO, Orlando (2002): *Psicologia de desenvolvimento moral*. Coimbra: Almedina.

MENEZES, Dina (2000): “Educação, ética e conduta dos professores”. Tese de mestrado inédita. Lisboa: Universidade de Lisboa, Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação.

MONTEIRO, Reis (2004): *Educação & deontologia*. Lisboa: Escolar Editora.

MOURINHA, Luís (2002): “Representações ético-deontológicas de professores estagiários”. Tese de mestrado inédita. Lisboa: Universidade de Lisboa, Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação.

— (2003): “O pensamento ético-deontológico de professores estagiários”, em: *Revista Portuguesa de Pedagogia*, 1, pp. 69-82.

NÓVOA, António (1995): “O passado e o presente dos professores”, em: NÓVOA, António (Ed.): *Profissão professor*. Porto: Porto Editora.

PAIS, Paulo (2000): “Práticas classificativas de professores do ensino secundário: significado e valores”, em: *Inovação*, 13 (2-3), pp. 139-159.

PATRÍCIO, Manuel (1993): *Lições de axiologia educacional*. Lisboa: Universidade Aberta.

— (1995): “Formação de professores e educação axiológica”, em: *Revista de Educação*, V (1), pp. 11-20.

— (1996): *A escola cultural*. Lisboa: Texto Editora.

QUIVY, Raymond, e CAMPENHOUDT, Luc (2003): *Manual de investigação em ciências sociais*. Lisboa: Gradiva.

RUIZ, Daniel (1994): *Ética y deontologia docente*. Buenos Aires: Ediciones Braga S.A.

SANTOS, José (1997): “Ética e deontologia profissional”. Monografia apresentada para obtenção do Diploma Universitário de Especialização

em Ciências de Educação, inédita. Lisboa: Universidade de Lisboa, Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação.

— (2007): *Ética e deontologia, representações de professores*. Sintra: Associação de Professores de Sintra.

SEIÇA, Aline (2003): *A docência como praxis ética e deontológica: um estudo empírico*. Lisboa: Ministério da Educação.

SILVA, Adriano (2002): “*Ética, deontologia e profissão docente: possível contributo da bioética*”. Tese de mestrado inédita. Porto: Universidade do Porto, Faculdade de Medicina.

SILVA, Lurdes (1994): “*A profissão docente: ética e deontologia profissional: contributo para o estudo da deontologia dos professores do 2.º e 3.º ciclos do ensino básico*”. Tese de mestrado inédita. Lisboa: Universidade de Lisboa, Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação.

SOCKETT (1988): “*Education and Will: Aspects of Personal Capability*”, em: *American Journal of Education*, 96 (2), pp. 195-214.

SOUSA, Ernesto (1991): “*Dos conteúdos representativos às representações sociais*”, em: *Análise Psicológica*, IX (1). Lisboa: Instituto Superior de Psicologia Aplicada, pp. 25-31.

STOER, Stephen (1986): *Educação e mudança social em Portugal: 1970-1980, uma década em transição*. Porto: Edições Afrontamento.

TEODORO, António (2006): *Professores, para quê?* Lisboa: Profedições.

TOM, Alan (1984): *Teaching as a Moral Craft*. New York: Longman.

TUCKMAN, Bruce (2000): *Manual de investigação em educação*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.

VEIGA, Manuel (2005): *Um perfil ético para educadores*. Braga: Palimage.

